



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: de Educação

Requerente: Valdinei de Alcantara Dias

Data: 30/08/2021

SINOPSE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

o parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

UNIDADE	QUANT.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
Unid.	150	R\$ 55,00	39,20	42,70	R\$ 42,06	R\$ 6.309,00
TOTAL						R\$ 6.309,00

complementares obrigatórios:

para realização dos serviços/entrega: 5 dias após assinatura do contrato e conforme solicitado pelo responsável para entrega: Conforme solicitação da secretaria

para ser feita pela descrição do objeto: Valdinei de Alcantara Dias
 responsável pela pesquisa de preço: Valdinei de Alcantara Dias
 Contrato: Aldete Aparecida Picolo Debiase

Garantia: 12 meses

Vigência do Contrato: 12 meses

Objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Orçamentária: 08.02.1236501702.033.33.90.30-133 e 33.90.30.22-716

recurso: ()

modo de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

(x) Próprio () Convênio

Reserva de Preço: _____

Desdobramento: _____

Programa: _____

[Assinatura]
 Requerente

[Assinatura]
 Secretaria de Fazenda

das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

[Assinatura]
 Prefeito

Prefeito

Comissão de Licitação

0001



0002

PLANALTO CLEAN
MATERIAIS DE LIMPEZA

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA / RAZÃO SOCIAL: Planalto Clean Materiais de limpeza Ltda

CNPJ: 24.413.415/0001-55

ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte 1482 – Centro/ Cambé PR

TELEFONE: (43) 3313-4266

E-MAIL: planalto.vb@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Jonathan Ramos

DATA: 30/07/2021

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	1	Álcool nº 70% líquido (5 litro cada)	Galão	55,00	55,00
2	1	Álcool nº 70% em gel (5 litro cada)	Galão	65,00	65,00
3	1	Papel toalha interfolhado com 02 dobras, branco luxo com 6000 folhas	Pacote	19,90	19,90
4	1	Sabonete líquido (5 litro cada)	Galão	27,90	27,90
5	1	Mascara cirúrgica tripla c/elástico c/Anvisa 50 un. descartável	Caixa	29,90	29,90
6	1	Desinfetante Lysoform Bruto Profissional (5 litro cada)	Galão	98,00	98,00

Jonathan Ramos
C.N.P.J.: 24.413.415/0001-55
PLANALTO CLEAN
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
RUA BELA HORIZONTE, 1482 - CENTRO
CEP 84301-020 - CAMBÉ - PR

0003



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME
 CNPJ:23.121.920/001-63 I.E: 90702976-01
 AVENIDA CARLOS GOMES N°434 ZONA 05 CEP:87.015-200 MARINGÁ-PR
 TEL:(44)3040-3818 / (44) 98811 4811 /vendas@marymed.com.br
 PARA PREFEITURA DE PORECATU

Item	Quant.	Objeto	Und	Val.Unit.
1	1	Álcool n° 70% líquido (5 litro cada)	Gal.	R\$ 39,20
2	1	Álcool n° 70% em gel (5 litro cada)	Gal.	R\$ 41,30
3	1	Papel toalha interfolhado com 02 dobras, branco luxo com 6000 folhas	Pct.	R\$ 10,20
4	1	Sabonete líquido (5 litro cada)	Gal.	R\$ 19,80
5	1	Mascara cirúrgica tripla c/elástico c/Anvisa 50 un. descarpack	Cx.	R\$ 18,10
6	1	Desinfetante Lysoform Bruto Profissional (5 litro cada)	Gal.	R\$ 46,30
TOTAL				R\$ 174,90

Prazo de val. da proposta 30 dias
 Maringá, 06 de agosto de 2021

23.121.920/0001-63
 I.E.: 90702976-01
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 LTDA. - ME
 AV. CARLOS GOMES, 434
 ZONA 05 - CEP 87.015-200
 MARINGÁ - PR

Maryoone Ap. Peron Buosi
 CPF: 249.664.478-79

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807 - CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO

ALVORADA DO SUL PR

Telefone: 4336612684

e-mail: alvorada_med@hotmail.com

CNPJ: 30.547.487/0001-98 IE: 9073208829

0004

**ALVORADAME**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL

ORCAMENTO Nº: 1.912

EMISSÃO: 21/07/2021

TOTAL: 16.

Cliente: 80 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Nº:344

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PORECATU

UF: PR

CEP: 86160000

CNPJ/CPF: 09.412.450/0001-66

Inscrição/RG:

Telefone: 43 36233135

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	RS Unit	RS 1
1.435	ALCOOL GEL 70% SLTS				IBI QUIMICA	GL	1	32,000	32,
132	ALCOOL 70% LIQ SLT				SAFRA	LT	1	42,700	42,
1.644	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 X 20 BRANCO C/1000				ALVEFLOR	PCT	1	11,710	11,
1.085	SABONETE LIQUIDO SLTS				BIOLUX	GL	1	29,520	29,
205	MASCARA CIRURGICA DESC TRIPLA C/ ELASTICO C/50				MEDIX	CX	1	14,520	14,
1.188	CLARALUX LIMPEZA PESADA SLTS				BIOLUX	GL	1	32,000	32,

Substituição Tributária: 0,00

Frete:

Subtotal:

Desconto:

Total Pedido: 62,4

Condição de Pagamento: 30

V 1.20/08/21 R\$: 162,45

30.547.487/0001-98

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELIAv. Joaquim Bento Alves de Lima 807
CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL-PR

Obs:

Validade Proposta: 02/08/2021

DATA ___/___/___

ASSINATURA



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria:	Secretaria da Educação CMEI		
Requerente:	Valdinei Alcantara Dias	Data:	06/08/2021

Solicito parecer jurídico para a aquisição/contratação dos seguintes objetos:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
3	150	Alcool n°70 em Liquido 5l cada	Galao	42,06	6.309,00
4	150	Alcool n°70 em gel 5l cada	Galao	49,66	7.449,00
5	150	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, BRANCO LUXO COM 6000 FOLHAS	Pacote	13,93	2.089,50
6	50	Sabonete Liquido 5l cada	Galao	25,74	1.287,00
7	75	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ELÁSTICO C/ANVISA 50UN DESCARPACK	Caixa	20,84	1.563,00
8	150	Desinfetante Lysoform Bruto Profissional 5L	Galao	58,76	8.814,00
				TOTAL	27.511,50

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: 48 horas

Garantia: _ S/ garantia

Local para entrega: Cozinha Central

Vigência do Contrato: 365 dias

Responsável pela descrição do objeto: Sandra Falcao

Responsável pela pesquisa de preço: Aldete Piccolo

Fiscal do Contrato:

[Signature]
Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: _____ Reserva de Saldo: _____

Desdobramento: _____

Tipo de recurso: () Próprio () Convênio () Programa

Em, ___/___/___

[Signature]
Divisão de Contabilidade

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/___

[Signature]
Prefeito

Recebi em, ___/___/___

Comissão de Licitação

08.02.1236501702-033-33.90.30-133

33.90.30.22-716



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

0006

Processo Licitatório nº. 126/2021 - Pregão Eletrônico nº. 76/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet..

A Secretarias Municipal de Educação solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal), conforme termo de referencia constante no anexo I.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariiedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha. Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Há dotações orçamentárias a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

Desta feita, consta nos autos autorização do Prefeito Municipal, declaração de adequação orçamentária pesquisa de mercado mapa comparativo de preços e Termo de Referência no qual se delimita o objeto justificativas da solicitação, especificações técnicas dotação orçamentária, controle de execução, dentre outra s disposições.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do edital e do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com amparo no Decreto 5.440/05, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "…aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

"Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto."

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, devidamente rubricadas, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e pelos Decretos 7.892/13 e 8.250/14, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, e os autos encontram-se em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto 7.892/13 e 8.250/14.



contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; compras Paraná, aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração pública, verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores. 0003


CONCLUSÃO

Por todo o exposto opinamos, pela aprovação da minuta do edital e FAVORAVELMENTE pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

Por fim, todos os requerimentos deverão estar devidamente assinados até o parecer final.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 08 de setembro de 2021


Lielto Valério Padovan

045/PR 57.286



0009

CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 21 de setembro de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ILMO. SR. PREGOEIRO

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
PROCESSO Nº LICITATÓRIO Nº 76/2021

A BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04, com sede na Rua Maria Tomazelli, nº55, Centro, Bela Vista do Paraíso - Paraná, vem, em conformidade com o item 14 do edital em tela, interpor este necessário

RECURSO

Ao resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, ocorrido pela plataforma www.comprasgovernamentais.com.br onde o licitante declarado vencedor apresentou documento de marca divergente da marca cotada, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

RESUMO DOS FATOS

O edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2021, em seu item 10.12.1 referente aos documentos de habilitação exige o "Registro na ANVISA dos itens cujo necessário", ocorre que após a fase de disputa de lances, foi iniciado o julgamento das propostas e o licitante MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME que ofertou o menor lance, após a análise da documentação feita pela comissão de licitação, foi declarado habilitado erroneamente, visto que apresentou proposta e documentação de produtos divergentes.

Analisando minuciosamente a documentação do licitante vencedor, constatamos que o mesmo ofereceu em sua proposta o produto da marca Ciclofarma, conforme proposta inicial e final em anexo, enquanto o documento de registro na Anvisa é da marca Vic Pharma também em anexo, não atendendo ao item 10.12.1 do edital.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, pede que a empresa declarada vencedora MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME seja inabilitada, pelas razões da fundamentação.

Nestes termos pede deferimento.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA
EIRELI:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA EIRELI:29530767000104
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20091

Nilson Gabriel Lourenci de Souza - Sócio Administrador
RG. 15.564.824-4 SESP-PR CPF. 077.995.850-06

BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.



CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

0011

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura do Município de Porecatu - PR
Pregão Eletrônico n° 126/2021
Processo Administrativo n° 76/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-PMA, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 5 litros.	Galão 5,00 L	150	CICLOFARMA	R4 42,06	R\$ 6.309,00
						R\$ 6.309,00

PREÇO TOTAL R\$ 6.309,00 (Seis Mil e Trezentos e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA é de 60 (sessenta) dias.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

PROPOSTA AJUSTADA

A Prefeitura do Município de Porecatu - PR
Pregão Eletrônico n° 126/2021
Processo Administrativo n° 76/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47

I.E. 90803360-44

Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL – Maringá / Paraná CEP: 87080-470

Telefone: (44) 3354-5826

Contratos/atas/readequadas: licitacao@mmhmed.com.br

Representante Legal: Marcelino Lahoud

CPF: 359.226.139-87 RG: 20.79474

Caixa Econômica Federal : OP: 003

Conta Corrente: 00003865-9 Ag: 1671

Empenhos: contato@mmhmed.com.br

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 5 litros.	Galão 5,00 L	150	CICLOFARMA	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
						R\$ 3.459,00

PREÇO TOTAL R\$ 3.459,00(Três Mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Comprometido com você cliente



MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

0014

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA é de 60 (sessenta) dias.

Prazo máximo de entrega: Os materiais de consumo, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 03(três) dias após solicitação do responsável pela Secretaria de Educação e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço Avenida Paranapanema, 1120 no horário entre 07h00 e 16h00.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Maringá, 21 de setembro de 2021.

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

21.484.336/0001-47

I. E 90681170-78

MMH MED

COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470

MARINGÁ - PR

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD

Sócio – Proprietário

RG: 20.79474 – SSP/PR

CPF: 359.226.139-87

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br

CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

Detalhe do Produto: ÁLCOOL 70 VIC PHARMA

Nome da Empresa	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	39.032.974/0001-92	Autorização	3.02.648-8
Nome Comercial	ÁLCOOL 70 VIC PHARMA		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	326488033		
Processo	25351.564678/2019-85		
Vencimento do registro	25/11/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ATIVA			
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	25/11/2019
Validade	24 meses	Registro	3264880330010
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

0016

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	25/11/2019
Validade	24 meses	Registro	3264880330029
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

Medicamento de
referência

Não

Apresentação
fracionada

Não

0017

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 126/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: xx/xx/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

0013

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.542.764/0001-48, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

xx/xx/2021 às 09h00min

UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município, **Adrian Fabício Gonçalves**, designado pela Portaria nº 162/2021 de 26 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº Paraná, 27 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2250

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá xx/xx/2021 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/2019, art. 30, § 5º).**

2 DO OBJETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

0019

- 2.1 Constitui objeto deste pregão a **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.
- 2.3 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.4 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (043) 3623-2232.
- 2.5 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, através da servidora Aldete Pícolo pelo telefone nº (043) 3623-3148.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo o intervalo mínimo de lances de R\$ 0,05 (cinco centavos).

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Barão do Rio Branco, 344, Térreo, Setor de Protocolo, Centro, Porecatu/PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **pmplicitacao@onda.com.br**
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0020

- 4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: pmplicitacao@onda.com.br
- 4.3.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0021

Estado do Paraná

- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
 - 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
 - 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0022

Estado do Paraná

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.6 **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**
- 7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **xx/xx/2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0023

- 8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0024
Estado do Paraná

- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

0025

com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço pelos itens constantes do Edital, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 SICAF.
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0026

- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 à **habilitação jurídica.**
 - 10.5.2 à **qualificação econômico-financeira**
 - 10.5.3 à **regularidade fiscal e trabalhista**
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, do grupo/lote, para que este anexe em ARQUIVO UNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacaoporecatu@onda.com.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Porecatu quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
 - 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
 - 10.9.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
 - 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU : 0027
Estado do Paraná

- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.12.1 Qualificação Técnica:**
- a) Registro na ANVISA dos itens cujo necessário.
- b) Licença de funcionamento da Vigilância Municipal.
- 10.12.2 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.12.2.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.12.2.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.12.2.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.12.3 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.12.3.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.12.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.12.4.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.12.4.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0028
Estado do Paraná

- 10.12.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.12.4.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.12.4.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.12.4.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.12.4.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.12.4.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.12.4.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.12.5 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**;
- 10.12.5.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.12.6 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**;
- 10.12.6.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V)**.
- 10.12.6.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 10.12.7 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.12.8 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0020
Estado do Paraná

- 10.12.9 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.12.10 O licitante provisoriamente vencedor em um grupo/lote, que estiver concorrendo em outro grupo/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do grupo/lote em que venceu às do grupo/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.12.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) grupo/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.12.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.3 A proposta deverá conter:
- 11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;
- 11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

- 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.3.9 O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu - PR, CEP 86160-000**. Aos cuidados do Setor de Licitações e o pregoeiro responsável: Leonardo Henrique dos Santos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0031
Estado do Paraná

13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

14.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

14.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.9 **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0032

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega e emissão das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0033

definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 O valor contratado poderá ser suprimido ou acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.
- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **RS 6.309,00 (seis mil trezentos e nove reais)**.
- 18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados à educação básica e Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 08.02.123.6101702.031-33.90.30-119 e 33.90.30.22-715.

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 20.1 O prazo de execução e entrega dos materiais será de acordo com o **ANEXO I** do edital, após a solicitação do setor responsável.
- 20.2 Os itens cujo a necessidade do registro na ANVISA deverão constar nos mesmos na hora da entrega.
- 20.2.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Educação, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.2.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 20.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0034

Estado do Paraná

- 20.3.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.3.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.4 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Porecatu - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porecatu, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0035

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Porecatu não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

0036

- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Minuta do Contrato

0037

Porecatu, 12 de agosto de 2021.

.....
FÁBIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

0038

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, informar à Comissão se o produto/serviço ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ITENS						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Apres.	Valor unitário	Valor total
1		Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 5 litros.	150	GALAO	42.06	6.309,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						6.309,00

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 6.309,00 (seis mil trezentos e nove reais)**.

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 03(três) dias após solicitação do responsável pela Secretaria de Educação e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço Avenida Paranapanema, 1120 no horário entre 07h00 e 16h00.
- 2.2. O Prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo ou aditado/suprimido em até 25%, desde que haja acordo entre as partes.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 2.3. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

- 2.3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante na Merenda Escolar, sito à Avenida Paranapanema, 1120, nesta cidade, no horário das 07h00 às 16h00, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0039

Estado do Paraná

desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

2.3.2. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

2.4. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

2.4.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

2.4.2. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 3.2. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 3.3. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 3.4. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5. O item 01 deverá obedecer estritamente as normas da ANVISA e possuir número de registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0040

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0041

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)..... portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 126/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

0042

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0043

EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48 sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ***** , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , neste ato representado por ***** , inscrito(a) no RG nº ***** e CPF nº ***** , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 126/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 126/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar materiais de consumo (*****) conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

GRUPO: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)				
<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Apres.</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
(XX)				
(XX)				
(XX)				
(XX)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0044

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail pmpcontabil@yahoo.com ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **126/2021** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes da Secretaria de Educação. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 08.0.123.6101702.031-33.90.30-119 e 33.90.30.22-715.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0045
Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os materiais de consumo, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 03(três) dias após solicitação do responsável pela Secretaria de Educação e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço Avenida Paranapanema, 1120 no horário entre 07h00 e 16h00.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante na Merenda Escolar, sito à Avenida Paranapanema, 1120, nesta cidade, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0046

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2021, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0047

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, extrajudicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

0048

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

0049

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 126/2021 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável por fiscalizar o(s) contrato(s) oriundo(s) do edital nº 126/2021 – Pregão Eletrônico a Senhora Aldete Pícolo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, XX de XXXXXX de 2021.

PREFEITO
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

1) NOME/RG/CPF

CONTRATADA

2) NOME/RG/CPF

0900	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
0902	Divisão de Cultura	
2.036	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	119.000,00

Fonte de Recursos – 1031 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e hum (03.09.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:9F65635E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.886/20, de 02 de dezembro de 2020.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.320.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

1000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
1002	Divisão de Esportes e Recreação	
2.039	Manutenção da Divisão de Esportes, Recreação e Turismo	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00

Fonte de Recursos – 1018 – Emendas Individuais Impositivas-Transf. Final. Definida-(Inciso II-Art. 166-A E.C. 105/2019).

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Fonte de Recursos – 1018 – Emendas Individuais Impositivas-Transf. Final. Definida-(Inciso II-Art. 166-A E.C. 105/2019).

0050

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II e III da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos e o Cancelamento Total/Parcial da seguinte dotação orçamentária.

1000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
1002	Divisão de Esportes e Recreação	
2.039	Manutenção da Divisão de Esportes, Recreação e Turismo	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e hum (03.03.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:5031E65A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 75/2021

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021
LICATAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2021
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Expediente, Uniformes, Calçados, Toners e Cartuchos para Secretaria de Serviço Social.
Valor Máximo dos lotes: R\$ 73.552,26 (setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Dotações Orçamentárias: 082440210.2.056.3390.30.00.00-1907; 082440210.2.056.3390.30.00.00-1908; 082440210.2.056.3390.30.00.00-1909; 082440210.2.056.3390.30.00.00-1910; 082440210.2.056.3390.30.00.00-1911; 082440210.2.056.3390.30.00.00-1912
Download do edital: <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:99943FCE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 76/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
 DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2021
 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 13:00 horas
 LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo higiene e limpeza para secretaria de Educação.

Valor: Valor máximo estimado da licitação é R\$ 6.309,00 (seis mil trezentos e nove reais).

Dotações Orçamentárias: 08.02.123.6101702.031-33.90.30-119 e 33.90.30.22-715.

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:25A49FD1

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 08/2021

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 127/2021
 CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2021
 DATA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2021
 ABERTURA: 09H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do Município de Porecatu.

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:9FF95736

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 77/2021

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 128/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA REALIZAÇÃO: 22/09/2021
 ABERTURA: 09H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
OBJETO: Aquisição parcelada de pães, bolos, salgados para Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
Valor Máximo dos itens: R\$ 13.096,20 (treze mil e noventa e seis reais e vinte centavos)

Dotações Orçamentárias:
 Secretaria de saúde: 11.011030202002.052-33.90.30-184 e 33.90.30.07.99-1695
 Secretaria de Administração: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.07.99-1667
 Secretaria de Educação: 05.01.0412201402.008-33.90.30-578

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

0051

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:1376F21E

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 60/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 106/2021
 Pregão Presencial nº 60/2021
Objeto: Contratação de empresa para serviços de estruturação em rede lógica.
 Porecatu, 08 de setembro de 2021.
 Fábio Luiz Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 106/2021
 Pregão Presencial nº 60/2021
Objeto: Contratação de empresa para serviços de estruturação em rede lógica.
 Contratada: SAMUEL ROBERTO DA SILVA-ME, CNPJ 13.155.970/0001-08.
 Valor: R\$ 104.112,76 (cento e quatro mil cento e doze reais e setenta e seis centavos) referido ao Lote-I e Lote-II
 Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.40-37

Porecatu, 08 de setembro de 2021.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
 Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5A81AD5D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 083 NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 083 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 64, VIII e IX, da Lei Orgânica e art. 2º da Lei Municipal 883/2010 e Decreto nº 036/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Porto Amazonas, conforme composição do Decreto nº 036/2010:

I – Representantes do Poder Público:

PROPOSTA COMERCIAL

0052

A Prefeitura do Município de Porecatu - PR
Pregão Eletrônico n° 126/2021
Processo Administrativo n° 76/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-PMA, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 5 litros.	Galão 5,00 L	150	CICLOFARMA	R4 42,06	R\$ 6.309,00
						R\$ 6.309,00

PREÇO TOTAL R\$ 6.309,00 (Seis Mil e Trezentos e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA é de 60 (sessenta) dias.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.



MMHMED
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

0053

A Prefeitura do Município de Porecatu - PR
Pregão Eletrônico nº 126/2021
Processo Administrativo nº 76/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÕES UNIFICADA

Pelo Presente Instrumento a empresa, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL CEP: 87080-470, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELINO LAHOUD, portador da Carteira de Identidade nº 20.79474 SSP/PR e do CPF nº 359.226.139-87, DECLARA, para fins do disposto no item 8.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2021, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARCELINO LAHOUD**, Portador(a) do RG sob nº **20.79474** e CPF nº **359.226.139-87**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Comprometido com você cliente



MMHMED

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

0054

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MARCELINO LAHOUD**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **359.226.139-87**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 126/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG: 2079474 SSP/PR
CPF: 359.226.139-87

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR

Maringá, 20 de setembro de 2021

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD

Sócio - Proprietário

RG: 20.79474 - SSP/PR

CPF: 359.226.139-87

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME			Protocolo: PRC2108321480	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207986804	CNPJ 21.484.336/0001-47	Data de Ato Constitutivo 26/11/2014	Início de Atividade 26/11/2014	
Endereço Completo Rodovia PR-317, Nº 6752, BRCAO B, PARQUE INDUSTRIAL 200 - Maringá/PR - CEP 87035-510				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS E DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.				
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
Dados do Sócio				
Nome MARCELINO LAHOUD	CPF/CNPJ 359.226.139-87	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato				
Dados do Administrador				
Nome MARCELINO LAHOUD		CPF 359.226.139-87	Término do mandato	
Último Arquivamento				
Data 03/05/2021	Número 20212415395	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 08:12:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSCCXJUD.



PRC2108321480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



0056

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90681170-78	21.484.336/0001-47	11/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Título do Estabelecimento	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	ROD RODOVIA PR-317, 6752, BARRACAO B - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP 87035-510
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	359.226.139-87	MARCELINO LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90681170-78

Emitido Eletronicamente via Internet
01/09/2021 13:04:52Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.484.336/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2014
NOME EMPRESARIAL MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR-317	NÚMERO 6752	COMPLEMENTO BRCAO B
CEP 87.035-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 200	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3354-5826
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

0057

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 13:42:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0058

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:49 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **1714.C499.5A50.EC1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

0059

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024294844-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.484.336/0001-47

Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0060

Certidão Negativa de Débitos N° 151712/2021

Certificamos, conforme requerido por **MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° 21.484.336/0001-47, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° 21.484.336/0001-47, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 01/09/2021

Válida até: 30/11/2021

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: 781EEA55554E75494DC25913AA722645

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0061

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.484.336/0001-47
Certidão n°: 11706151/2021
Expedição: 06/04/2021, às 08:31:47
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.484.336/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

0062

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.484.336/0001-47**Razão Social:**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**Endereço:** R JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BRCAO 01 / VILA SANTA IZABEL /
MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2021 a 22/09/2021**Certificação Número:** 2021082400490641919608

Informação obtida em 30/08/2021 11:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

0063

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202109131508095102080

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 13 de setembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0064



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 10:00:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48942210204113404614-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a244ca33d06ea30cf0a22b83fac3d2e084dc6faf468abfeb2b30fcf365ed97b676723
dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de ...tas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 10:00:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48942210205483439020-1 a 48942210205483439020-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a26d1e5aa7a4b9e49b1a8feb4d1a554aba9aef9dd80fd3d7e2b9aca3298428188f723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

0066

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 - Apartamento 18 - Zona 07 - CEP: 87.020-210; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 - Apartamento 18 - Zona 07 - CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 - Sala 02 - Vila Progresso - CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 - Sala 02 - Vila Progresso - CEP 87.080-050 **fica transferida para** Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470 - na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N.º 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48942210205483439020

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 2
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

0067

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

O endereço residencial do sócio **MARCELINO LAHOUD** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.**

CLAUSULA SEXTA

O endereço residencial da sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.**

CLAUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seleodigital.jcb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://ajajvevedobastus.net.br/documento/48942210205483439020>

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 3
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

0068

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 4
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

0060

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://secdigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48942210205483439020

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 5
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

0070

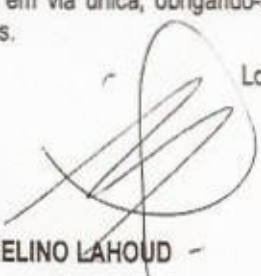
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.016.


MARCELINO LAHOUD -


MARIELLEN SAKURAI PRADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.jcb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/48942210205483439020>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO INTERNA - STRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CONSELHO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2109032714

PROBIDO PLASTIFICAR
 2109032714

Nome: MARCELINO LAHOUD

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF: 2079474-2 GESP PR

CPF: 359.226.139-89 DATA NASCIMENTO: 17/03/1959

FRACÇÃO: SAID KHALEL LAHOUD
 THEBERRER KHALEL

PROFISSÃO: AC. EXT. SIG. AC

Nº REGISTRO: 00582549443 VIGÊNCIA: 29/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/01/1991

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 29/07/2020

51751462011
 78910517414

PARANÁ

00

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 12:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARTELIN SAKURAI PRADO

DOC. IDENTIFIC. / CNH. OUTROS / UF
 9496142-9 BR/SP PR

CPF
 055.827.719-56

DATA NASCIMENTO
 08/07/1989

RENJO
 MAJURI DO PRADO

LUZIA SEMIRO SAKURAI PRADO

PROVEDOR **SEX** **CAT. PNE.**
 [] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 04801739256 21/03/2019 06/11/2009

VALIDA EM TODOS ESTADOS NACIONAIS
 856747596

PROVEDOR PLASTIFICAR
 856747596

ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS
 MARINGÁ, PR 21/03/2014

JACQUES (FAP) 75420585880
 99407136014

OLIGAN, PR (PARANA)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://secedigital.fpb.jus.br/ou/Consulta/Documento> em: <https://secedigital.fpb.jus.br/ou/Consulta/Documento> 48942210204113404614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0073



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/10/2020 09:29:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48942710202978526422-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b2d766f91afc15fa05fcc2eb9c9c24e60838f938ae4dc7591c132ece870046a29723dadb8c699bf14f74503dbc6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0074

O Município de Amaporã - PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10, através do Secretário de Saúde, Sr. Jorge Iury Sakamae Romeiro, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA IZABEL, Maringá - Paraná, CEP: 87080-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, móveis, saneantes hospitalares e odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Amaporã, 27 de outubro de 2020.

Jorge Iury Sakamae Romeiro
 Secretário de Saúde

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS.
 Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JORGE IURY SAKAMAE ROMERO, às 14:30hs. De que dou fé.
 Em test.º na verdade
 Amaporã, 27 de Outubro (10) de 2020.
 () Francisco Antônio de Oliveira - Tabelião
 () Everson Rogério Almeida de Oliveira - substituto
 () Aulbaniza de Almeida - Escrevente.



CNPJ: 09.149.520/0001-35
 Rua: Tiradentes nº 23, Centro, TEL: 44 3437-1033 - 3437-1213
 CEP: 87.850-000 - AMAPORÃ - PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azavevedobastos.net.br/documento/48942710202978526422>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Autarquia Municipal de Saúde
Rua Sete de Setembro Nº 713 - Centro
440.3244-1012

SAÚDE
Paçandu-PR

0075

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Autarquia Municipal de Saúde de Paçandu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33, através do Presidente Sr. Hailton Joaquim de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 623.232.889-20 e RG nº 4.936.221-3 atesta para todos os fins de direito, que a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA ISABEL, Maringa - Paraná CEP: 87080-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente

Paçandu, 27 de Outubro de 2020.

[Handwritten signature]
Hailton Joaquim de Oliveira
Presidente

[Stamp: Serviço Distrital de Paçandu]

SERVIÇO DISTRIAL DE PAÇANDU
AV. COMERCIO JOSE ALUIZ FLORES, 418 - CENTRO - PAÇANDU/PR - CEP: 44031-400
Avenida: 011.940.9401 - Fone: 011.940.9401 - Pósto: 011.940.9401
distrital@paçandu.pr.gov.br - TEL.: (41) 344-1513 - 344-1748

Selo Digital: s38be_gexf...R/6ON - Webp: YOS
Cadastrado em: 2019/10/23 14:28:22h - (LUBSI)
Reconhecido por SERELHANYCA (81) firma si de HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]
Elyoni da Feijoa Vieira Schio
ESCRIVÃO
Tribunal de Paçandu

[Handwritten signature]
Tábia
SERVIÇO DISTRIAL DE PAÇANDU

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/48942710201042330295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0076

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2021 13:43:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 48941301212392826696-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

_) referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad659f9ae6c39614317b01750b2f7322461feb976b2621daa4ef911b12b4ba90915723dad8c699bf1474503dbcb6e09c1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0077

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/10/2020 09:32:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48942710201042330295-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd88e23595270f9fe24bb562b61571618dbc64e3d6f4af110a0a5da8a8f5fc995b6698a6777c57d08c218cec2723dad8c699bf1474503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	Cadastro: 163707	CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47	Protocolo Geral: 19108/2020

0079

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BARRAÇÃO 01 - VILA SANTA IZABEL Área Construída Utilizada: 546,00 m ² Área Total Utilizada: 546,00 m ²		Zona / Quadra / Data 21 000P 006A
Área de Pátio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	Cadastro Imobiliário 21077350	

ATIVIDADE
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

OBSERVAÇÕES
 O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352, PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ, - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 25/03/2020

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:18:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Código validador nº 06326F064


0080

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

Cadastro: 163707	CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47	Protocolo Geral: 19108/2020	12/03/2020, Concede
------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 358 BARRACÃO 01 - VILA SANTA IZABEL Área Construída Utilizada: 546,00 m ² Área Total Utilizada: 546,00 m ²		Zona / Quadra / Data 21 000P 006A
Área de Pátio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	Cadastro Imobiliário 21077350	

ATIVIDADE
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

OBSERVAÇÕES
 O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352.
 PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ. - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 25/03/2020

Código validador nº 06326F064

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0083



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 08:02:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48940302211294853211-1 a 48940302211294853211-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643788c87f9afb89dd25ba920471ba9b2cec8272c60ce5877e56c34def9a3c1ed693723dad8c699bf14f74503dcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



0084

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001013347-10

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CPF/CNPJ: 21.484.336/0001-47 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: R. JALBAS RODRIGUES ALVES Número: 356 Complemento: BARRACÃO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 537,68 m ² Área Vistoriada: 537,68 m ² Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Fevereiro de 2022



0085





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

26/11/2020

Nº: 5568/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RUA JALBAS RODRIGUES ALVES Nº: 356 Complemento : BRCAO 01
Bairro : VILA SANTA IZABEL
Cidade : Maringá - PR CEP : 87080470
CNAES :

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis Técnicos
KARIME ALI ABDALLAH

Conselho Regional Nº
CRF 27568

CNPJ / CPF

21.484.336/0001-47

Área Total

546,00 M2

Data de Validade

26/11/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle PMM-20206700-E14R
Emitida em 17/12/2020 às 10:35:05
Dados transmitidos de forma segura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Cadastro Informativo Estadual - Governo do Paraná

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (21.484.336/0001-47).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

Data da consulta: 23/11/2020 15:15:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

0089

CNPJ: **21.484.336/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

0090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 16:59:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48940807211297013899-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15b4081dfc1480c6335c3f7aae66f56d693c9b141e127a1a7620986108b01ac85723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



22/01/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspen... CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21484336000147

LIMPAR

Data da consulta: 22/01/2021 15:24:09

Data da última atualização: 22/01/2021 12:02:50

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

0091



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

.:Todos(as):.

Tipo pessoa:

 Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ:

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

0093

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

O Signatário do presente, o senhor Marcelino Lahoud, representante legalmente constituído da proponente MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, declara sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Maringá, 7 de Junho de 2021.
[Signature]
Marcelino Lahoud
Proprietário

Reginaldo Antonio Fiori
CRC-PR: 036115/O-2



Contabilidade & Soluções Tributárias

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 10:26:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE GISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico w.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





0094

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2021 18:04:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0095

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nome: MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME
Inscrição: 22991
CNPJ: 21.484.336/0001-47
Endereço: JALBAS RODRIGUES ALVES BARRACAO 01, VILA SANTA IZABEL
CEP: 87-080.470
Cidade: MARINGÁ - I-PR
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 12/02/2021 às 09:51:02.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

FABIO DE BRITO MOREIRA
Tesoureira CRF-PR



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

0097

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
16/03/2021 - 11:02:00

CNPJ:	21.484.336/0001-47	Inscrição Estadual:	90681170-78
Nome Empresarial:	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JALBAS RODRIGUES ALVES		
Número:	356	Complemento:	BRCAO 01
Bairro:	VILA SANTA IZABEL		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.080-470	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	ADMINISTRATIVO@SOUZACONTABILIDADE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	11/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

0098

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/orfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 22991	VALIDADE 31/03/2022	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO EA814EA617A226FEE828A77F3C1107BC
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MMH MED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BARRACAO 01		CNPJ 21.484.336/0001-47
LOCALIDADE VILA SANTA IZABEL	CIDADE - UF MARINGA -I-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	27568	KARIME ALI ABDALLAH	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

0100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2021 15:13:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48942602219441827714-1 a 48942602219441827714-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858c84163d6a39d904ca524272481025e84f3d1470474fe3acabc94b55815e4379e723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2021 14:03:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 48942608214655175987-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71589488592f56491cbfbbd85069b4fc49416b53eb92f5c795f012c7edd3fecf505dc8f438c7655c273f1f7bda3204f8723da
db8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MMHMED

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

0102

A Prefeitura do Município de Porecatu - PR
Pregão Eletrônico nº 126/2021
Processo Administrativo nº 76/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL CEP: 87080-470, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELINO LAHOUD, portador da Carteira de Identidade nº 20.79474 SSP/PR e do CPF nº 359.226.139-87, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG: 2079474 SSP/PR
CPF: 359 226 139-87

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR

Maringá, 20 de setembro de 2021

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 21.484.336/0001-47
MARCELINO LAHOUD
Sócio - Proprietário
RG: 20.79474 - SSP/PR
CPF: 359.226.139-87

Comprometido com você cliente

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

21.484.336/0001-47

Endereço Completo

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 9881-3034

Responsável Técnico

KARIME ALI ABDALLAH

Responsável Legal

MARCELINO LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.721-9

Data do Cadastro

22/08/2016

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.271680/2016-95

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

0104

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)

0105

BAIRRO: GRANJA VIANA II CEP: 06707060 - COTIA/SP
 CNPJ: 03.608.196/0005-13
 PROCESSO: 25351.864252/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.18458.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PANALPINA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 38, Nº 420 GALPÃO 01 BLOCO 5 E 6
 BAIRRO: EMPRESARIAL GATO PRETO CEP: 07789100 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 49.728.106/0023-08
 PROCESSO: 25351.015169/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.18470.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ITAOBI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO S/N QUADRA 47 LOTE 43
 BAIRRO: VIVIAM PARQUE CEP: 75135490 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 08.693.795/0009-20
 PROCESSO: 25351.834227/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18456.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONTROLE MEDLAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELICIANO DOURADO 752- ANEXO FRENTE
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040260 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 31.059.335/0001-10
 PROCESSO: 25351.044698/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18500.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IPEX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BANDA, N. 338
 BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09750460 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 06.336.984/0001-62
 PROCESSO: 25351.834088/2018-44 AUTORIZ/MS: 1.18454.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Work Distribuidora LTDA
 ENDEREÇO: Av Portugal, 400 galpão 4A parte E Sala GB
 BAIRRO: Vila Itaquê CEP: 06690060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 26.370.762/0001-73
 PROCESSO: 25351.717374/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.18465.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA
 ENDEREÇO: R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
 BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
 CNPJ: 51.032.399/0001-23
 PROCESSO: 25351.826973/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18519.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2523
 BAIRRO: JARDIM JOHN KENNEDY CEP: 87303040 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 04.559.759/0002-40
 PROCESSO: 25351.761700/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18488.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SILVEIRA LOBO, Nº 145
 BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061030 - RECIFE/PE
 CNPJ: 13.441.051/0002-81
 PROCESSO: 25351.013286/2019-52 AUTORIZ/MS: 1.18469.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: r jota transportes ltda me
 ENDEREÇO: RUA 02 N. 415 OD-A LT-07 SALA 03
 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74665834 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.622.142/0001-59
 PROCESSO: 25351.820280/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.18453.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4925 - SALA 1
 BAIRRO: LAGOA CEP: 76812020 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 20.655.105/0001-96
 PROCESSO: 25351.839935/2018-67 AUTORIZ/MS: 1.18459.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPLOG LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ARIARANA, 280/952 - Galpões 3 e 4 - 1º andar - Sala 3
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARRUERI/SP
 CNPJ: 32.240.883/0001-01
 PROCESSO: 25351.143922/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.18513.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Columbia S/A
 ENDEREÇO: Rua Passadena, 104
 BAIRRO: Parque Industrial São José CEP: 06715864 - COTIA/SP
 CNPJ: 01.544.197/0001-92
 PROCESSO: 25351.153353/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18512.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.024418/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18505.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BR 301 S/N Km 48
 BAIRRO: Santa Catarina CEP: 89233150 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 95.591.723/0024-05
 PROCESSO: 25351.834004/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.18455.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTI CANAL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PLATINA, Nº 99 QUADRA 42 LOTE 03 E 04
 BAIRRO: CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS CEP: 74355446 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.381.617/0001-43
 PROCESSO: 25351.021581/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18489.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Patrus Transportes Urgentes Ltda
 ENDEREÇO: RODOVIA DO ANEL VIÁRIO, Nº 4902
 BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 61935190 - MARACANAÚ/CE
 CNPJ: 17.463.456/0058-26
 PROCESSO: 25351.840183/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.18457.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIGIA MARIA CARNEIRO
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 SALA 02
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 29.228.930/0001-89
 PROCESSO: 25351.024014/2019-88 AUTORIZ/MS: 1.18495.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ebenzer Transporte e Logística Eireli
 ENDEREÇO: carlos lindenberg 2416
 BAIRRO: cobilandia CEP: 29111165 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.581.142/0002-94
 PROCESSO: 25351.826953/2018-89 AUTORIZ/MS: 1.18451.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L C MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOÃO MENDONÇA, 235
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26510608 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 30.906.672/0001-21
 PROCESSO: 25351.038114/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18479.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPEN CARGO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA PORTO SEGURO 387
 BAIRRO: NOVA VISTA CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 13.639.523/0001-24
 PROCESSO: 25351.861326/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.18506.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.256, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Altera Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 244 de 12 de maio de 2019 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: I C L L MENDES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Coelho de Rensende, 412, Sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 64001370 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.985.550/0001-60
 PROCESSO: 25351.011741/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16356.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BARUK LABORATORIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R 2 5N QUADRA9 MODULO 15/20
 BAIRRO: DISTRITO IND. POLO COUREIRO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
 CNPJ: 16.001.349/0001-88
 PROCESSO: 25351.861472/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18463.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LC DOS SANTOS ENTREGAS - ME
 ENDEREÇO: CN BC, CONJUNTO 05, LOTE 03, LOJA 01
 BAIRRO: RIACHO FUNDO II CEP: 71880135 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 09.620.523/0001-05
 PROCESSO: 25351.564933/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17995.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.944.556/0001-48
 PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Columbia S/A
 ENDEREÇO: Rua Passadens, 104
 BAIRRO: Parque Industrial São José CEP: 06715864 - COTIA/SP
 CNPJ: 01.544.197/0001-92
 PROCESSO: 25351.153353/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18512.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
 BAIRRO: Bomsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21273.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IMVH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRIACAÓ 03
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 21.484.336/0001-47
 PROCESSO: 25351.127160/2016-55 AUTORIZ/MS: 1.19721.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.157, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RIBEIRO & PONTES LTDA
 ENDEREÇO: AV DR ALFREDO AMANCIO FILHO, S/N, QUADRA 279 LOTE 21-B
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 68515000 - PARAUPEBAS/PA
 CNPJ: 26.089.945/0001-01
 PROCESSO: 25351.005451/2019-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS 200
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 19.410.320/0001-48
 PROCESSO: 25351.181645/2019-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: HR CAFE GRAMADO LTDA
 ENDEREÇO: RUA WILMA DINNEBIER, 180
 BAIRRO: CEP: - GRAMADO/RS
 CNPJ: 29.576.141/0001-39
 PROCESSO: 25351.006423/2019-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOUZA DUTRA, Nº 145, SALA 711
 BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070605 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 09.527.978/0001-80
 PROCESSO: 25351.009043/2019-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DOUTORIT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO MAFARAZZO, 229 BLOCO A CONJ 54
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05003000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.935.188/0001-20
 PROCESSO: 25351.006421/2019-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
 BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
 CNPJ: 23.084.143/0001-24
 PROCESSO: 25351.848821/2018-26
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187
 BAIRRO: PINTOLÂNDIA CEP: 69316715 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 27.252.621/0001-19
 PROCESSO: 25351.013438/2019-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: RCV DO BRASIL EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROMERA Nº 432
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AMERICA CEP: 16202214 - BIRIGUA/SP
 CNPJ: 24.067.457/0001-81
 PROCESSO: 25351.000329/2019-30
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WTRADE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01
 BAIRRO: Goiânia CEP: 31960400 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 21.856.981/0001-43
 PROCESSO: 25351.024197/2019-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOUZA DUTRA, Nº 145, SALA 711
 BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070605 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 09.527.978/0001-80
 PROCESSO: 25351.009000/2019-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186, ANTIQ 174
 BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 13.255.177/0001-80
 PROCESSO: 25351.020996/2019-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARCIO G. A. JALES - ME
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
 CNPJ: 13.757.465/0001-33
 PROCESSO: 25351.021035/2019-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 29.171.546/0001-97
 PROCESSO: 25351.005387/2019-50
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA DESIDERIO BRANDÃO, 3A/3B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA
 CNPJ: 29.925.404/0001-78
 PROCESSO: 25351.044454/2019-51
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: SOLUTRIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV PANDIÁ CALÓGERAS, 78- SALA 51
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75780000 - IPAMERI/GO
 CNPJ: 32.652.649/0001-83
 PROCESSO: 25351.196308/2019-58
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: JM HEALTH EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAVALHEIRO ERNESTO GIULIANO, 872 SALA 07
 BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09571310 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 32.196.306/0001-51

0106

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

0107

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

21.484.336/0001-47

Endereço Completo

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 9881-3034

Responsável Técnico

KARIME ALI ABDALLAH

Responsável Legal

MARCELINO LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.672-7

Data do Cadastro

16/03/2015

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.119340/2015-08

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

0108

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.583259/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 3.07218.4
ATIVIDADE/CLASSE: 7X7Y131LXW75 (R.14630.5)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS MANKNER, 104
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070110 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.782.968/0001-70

PROCESSO: 25351.598419/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07214.0
ATIVIDADE/CLASSE: PIL9XMX9XN12 (R.14631.9)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental vitória lida me
ENDEREÇO: praça laço corado - 74
BAIRRO: centro CEP: 5502220 - VITÓRIA DE SANTO AN-
TÃO/PE
CNPJ: 23.747.634/0001-08

PROCESSO: 25351.001710/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07216.7
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSSAS ALUGUEL E VENDA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1902, SALA 02
BAIRRO: ALDÓTA CEP: 60115191 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.722.510/0001-02
PROCESSO: 25351.594004/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07213.6
ATIVIDADE/CLASSE: P53M44386IMX (R.14629.3)
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT-
DA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE
BARROS SN) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 55.065.981/0001-47
PROCESSO: 25351.492255/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07213.6
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELTON ELIO HENTGES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO MADANER, LOTE 02, QUADRA
53
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85988000 - ENTRE RIOS
DO OESTE/PR
CNPJ: 02.067.084/0001-06
PROCESSO: 25351.458805/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 3.07212.2
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Dutra, Nº 800
BAIRRO: Bon Som CEP: 64820010 - Picos/PI
CNPJ: 03.315.618/0001-39
PROCESSO: 25351.002116/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07217.1
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ATTON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
QUIMICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 631
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09530460 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 48.399.591/0001-55
PROCESSO: 25351.593889/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07211.9
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1130 - LETRA D
BAIRRO: CAHOEIRINHA CEP: 09065160 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.378.517/0001-40

PROCESSO: 25351.000667/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07218.4
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BIGOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACESSO PLÍNIO ARLINDO DE NES 911 Lema E
BAIRRO: EL DORADO CEP: 89810300 - CIAPECÓ/SC
CNPJ: 81.627.200/0001-70
PROCESSO: 25351.598385/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07214.0
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT-
DA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE
BARROS SN) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 55.065.981/0001-47
PROCESSO: 25351.492056/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07216.7
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGROQUETE INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LT-
DA
ENDEREÇO: RUA ANNA SCREMIN, 800
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84001970 - PONTA
GROSSA/PR
CNPJ: 75.007.183/0001-18
PROCESSO: 25351.598552/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07213.6
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOÃO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.614/0001-65
PROCESSO: 25351.001119/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07219.8
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR CELESTINO BOURROUL, 185
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 61.146.320/0001-49
PROCESSO: 25351.019925/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 3.07215.3
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Título de Imprensa Nº 43
RESOLUÇÃO - RE Nº 288, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de
agosto de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no Anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DUX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - ME
ENDEREÇO: R OLIMPIO MARTINS DOS SANTOS nº 440
BAIRRO: Pinaúba CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MON-
TE/MG
CNPJ: 20.690.773/0001-54
PROCESSO: 25351.203987/2015-15 AUTORIZAÇÃO: 2.08004.2
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: HIGI-PLUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊN-
ICOS LTDA.
ENDEREÇO: ROD. TEREZÓPOLIS A NERÓPOLIS, KM 02 GAL-
PÃO 02 ZONA RURAL

BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 75175000 - TE-
REZÓPOLIS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 11.027.534/0001-28
PROCESSO: 25351.226526/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 2.06360.9
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI -
ME
ENDEREÇO: Rua Paris, 1455
BAIRRO: Tibery CEP: 38405002 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.831.345/0001-07
PROCESSO: 25351.723731/2013-35 AUTORIZAÇÃO: 2.06794.9
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: DIFIL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º e 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06
PROCESSO: 25351.308948/2007-36 AUTORIZAÇÃO: 2.04577.7
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUÁ,
SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715430 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515545/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 2.07212.3
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R. JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZAÇÃO: 2.08357.2
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: MADELAINE APARECIDA FLAVIO CAPELETTI
ENDEREÇO: AV DOUTOR LUCIANO FACCHIO DE ALMEIDA
PRADO NETO Nº 416
BAIRRO: JARDIM NOVA JAU CEP: 17205000 - JAÚ/SP
CNPJ: 64.896.228/0001-94
PROCESSO: 25351.164822/2014-54 AUTORIZAÇÃO: 2.07145.4
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06649.5
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: PARUZIAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉ-
TICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARLOS KLEIN Nº 208
BAIRRO: SOCRUBO CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.772.986/0001-31
PROCESSO: 25351.203010/2004-88 AUTORIZAÇÃO: 2.08827.4
ATIVIDADE/CLASSE: 995194Y2LH0M (R.14638.4)
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE



0110

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STUDIO TRAMA PRODUTOS PARA CASA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARGINAL OESTE S/Nº, KM 131, SALA 01 - GALPAO 010
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88348382 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 05.227.221/0001-50
PROCESSO: 25024.003919/96 AUTORIZ/MS: 2.02410.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MMEI MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 07800470 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119346/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515412/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.09859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, S/N, Quadra 0, Lote 02
BAIRRO: Fazenda Planície Petrópolis CEP: 74705562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.253366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIDROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 518
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.440.140/0001-01
PROCESSO: 25351.352962/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10719.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.314.126/0001-01
PROCESSO: 25351.116617/2016-20 AUTORIZ/MS: 1.15544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177601/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13821.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MSIS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, Nº 10, LETRA A
BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 40.782.466/0001-08
PROCESSO: 25351.588042/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12045.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSTEOPIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: SIA TRÊCHO 17, RUA VIA 1A-4, 1235
BAIRRO: GUARÁ (ZONA INDUSTRIAL) CEP: 71200260 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.739.624/0001-37
PROCESSO: 25351.151111/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.06491.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: ELDOORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.227.504/0001-09
PROCESSO: 25351.278708/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15733.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA Nº 200 CONJ 311
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07092000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.452.157/0001-14
PROCESSO: 25351.023693/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05189.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINASFAH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOS ALMORES 3018 SALA 906
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30140073 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.904.785/0001-13
PROCESSO: 25351.252859/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.03786.6/8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARCO COVAS, SN, KM 280 SALA 01 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: Timó CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 21.399.442/0001-58
PROCESSO: 25351.419256/2016-03 AUTORIZ/MS: 8451Y6W11119X (8.14324.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: mho system comércio de implantes ortopédicos ltda. oip
ENDEREÇO: Rua 14 nº, 1281
BAIRRO: Vila do Radio CEP: 13500270 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 08.970.028/0001-63
PROCESSO: 25351.132279/2008-04 AUTORIZ/MS: P82855M73X32 (8.04373.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHACOMMERCE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº 2044, Conj. 611, Bloco 01 - Centro Emp. Araguaia
BAIRRO: São Thome CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.187.127/0001-76
PROCESSO: 25351.614614/2012-05 AUTORIZ/MS: 07HLXX2307L4 (8.09106.1)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Viva Care Material Medico Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PIRACICABA, 351 - GALPAO 2
BAIRRO: VILA NOVA SÃO ROQUE CEP: 18131230 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 24.562.614/0001-25
PROCESSO: 25351.378853/2016-10 AUTORIZ/MS: 65611YIYIYMY (8.14235.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37, SALA 03
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.877.178/0001-43
PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240M034 (8.11094.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: R VP 1-D SN QUADRA02 LOTE M 1E MODULO 01
BAIRRO: BALA CEP: 7512035 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.962.372/0001-90
PROCESSO: 25351.494847/2010-12 AUTORIZ/MS: U3M9238W1W113 (8.06804.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RNS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS TRAIAS, S/N - LOTE 04 QUADRA E
BAIRRO: LT PARAISO DOS PESCADORES CEP: 17567000 - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG
CNPJ: 18.964.575/0001-90
PROCESSO: 25351.025602/2015-14 AUTORIZ/MS: M3111L88E769 (8.11631.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA 1667, SALA 03
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 82520040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.089.071/0001-99
PROCESSO: 25023.020202/2006-34 AUTORIZ/MS: U9K591RW78XM (8.03122.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALAS 3, 4, 5 e 6
BAIRRO: PARQUE DAS NACOES CEP: 09280000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.492.279/0001-21
PROCESSO: 25004.022437/2009-35 AUTORIZ/MS: UX8909LH95L0 (8.05461.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES RUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DRIGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617444/2012-17 AUTORIZ/MS: G6B421594066 (8.09085.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.294.636/0001-32

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

0111

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialMMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ

21.484.336/0001-47

Endereço Completo

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 9881-3034

Responsável Técnico

KARIME ALI ABDALLAH

Responsável Legal

MARCELINO LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.274-1

Data do Cadastro

16/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.119334/2015-96

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

0112

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.014253/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 3.07221.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: C C BATISTA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA J. BRIGIDO, Nº 04B
 BAIRRO: COLÔNIA TERRA NOVA CEP: 69093570 - MANAUS/AM
 CNPJ: 18.368.807/0001-47
 PROCESSO: 25351.027706/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07223.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25351.001167/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 3.07220.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PODOCENTER MATERIAIS PARA PODOLOGIA E
 ESTÉTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA TIJUCO PRETO, Nº 1342
 BAIRRO: TATIJAPE CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.975.959/0001-45
 PROCESSO: 25351.043285/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07222.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 38

RESOLUÇÃO - RE Nº 346, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 21.902.967/0001-39
 PROCESSO: 25351.478073/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 2.09012.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Mercocamp Comercio Internacional s/a
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS S/N, KM28, SL 9
 BAIRRO: TMS CEP: 2905035 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.521.163/0001-33
 PROCESSO: 25351.016394/2004-09 AUTORIZAÇÃO: 2.03697.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA
 ENDEREÇO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54786001 - CAMARAGIBETE
 CNPJ: 04.419.989/0001-23
 PROCESSO: 25351.027119/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 2.07301.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SAN BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QUADRA 44 LO-

TE 46 LOJA 02
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.514.740/0001-50
 PROCESSO: 25351.892262/2016-45 AUTORIZAÇÃO: 2.08561.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D3 COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS MUFATTO 2826
 BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187025 - CÂMBÉ/PR
 CNPJ: 16.928.350/0001-13
 PROCESSO: 25351.193897/2015-53 AUTORIZAÇÃO: 2.07996.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R DAS ANGÉLICAS 481 QUADRAT LOTE 5E
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.796.115/0001-98
 PROCESSO: 25351.503810/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 2.07603.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN
 BAIRRO: SETOR PARQUE ALVORADA CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.115.388/0001-80
 PROCESSO: 25351.255102/2013-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06861.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STRAGEN FARMA S.A.
 ENDEREÇO: RUA DR. JESUINO MACIEL, 1203
 BAIRRO: CAMPO BELÓ CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.870.940/0001-57
 PROCESSO: 25351.389489/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09679.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 21.902.967/0001-39
 PROCESSO: 25351.478062/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 1.16017.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VAZMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA DR ERNANI DA GAMA CORREA 35-00 BLOCO 3
 BAIRRO: PORTAL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 20.680.978/0001-59
 PROCESSO: 25351.160533/2015-31 AUTORIZAÇÃO: 1.13775.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R DAS ANGÉLICAS 481 QUADRA7 LOTE 5E
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.796.115/0001-98
 PROCESSO: 25351.067772/2016-52 AUTORIZAÇÃO: 1.08224.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Life Center Comercio e Distribuicao de Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: R ROAO TONIN 50 SALA 02
 BAIRRO: JABUTICABAL CEP: 99712292 - ERECI/M/RS
 CNPJ: 21.227.039/0001-16
 PROCESSO: 25351.210655/2015-60 AUTORIZAÇÃO: 1.13891.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RACARAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 368
 BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
 CNPJ: 00.939.163/0001-34
 PROCESSO: 25351.209066/2016-79 AUTORIZAÇÃO: 1.15897.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA
 ENDEREÇO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54786001 - CAMARAGIBETE
 CNPJ: 04.419.989/0001-23
 PROCESSO: 25351.608563/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.12201.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OLTEC DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua do Príncipe Regente Qd 10, Lote 15
 BAIRRO: Jardim Imperial CEP: 74914645 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.941.559/0001-41
 PROCESSO: 25351.719357/2009-01 AUTORIZAÇÃO: UDX24021Y4L4 (8.05999.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRACE - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA HENRI TORQUATO DA ROCHA, Nº 365
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89237100 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 24.367.949/0001-92
 PROCESSO: 25351.586172/2016-02 AUTORIZAÇÃO: 92611MEX900EX (8.14651.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Rua Jorge Alves Santiago, nº 246
 BAIRRO: Jardim Cass Grande CEP: 13844086 - MOGI GUAÇU/SP
 CNPJ: 19.868.965/0001-29
 PROCESSO: 25351.521772/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 212199X11L3Y (8.11136.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARAMURU 417 SALA 21
 BAIRRO: SAUDE CEP: 04138001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.334.972/0001-07
 PROCESSO: 25351.491600/2016-04 AUTORIZAÇÃO: P2L51L9Mw677 (8.14436.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 21.902.967/0001-39
 PROCESSO: 25351.478015/2016-05 AUTORIZAÇÃO: WED119HXW4L4 (8.14395.4)



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R DAS ANGELICAS 481 QUADRA 7 LOTE 5E
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 10.796.115/0001-98
PROCESSO: 25351.676651/2009-20 AUTORIZAÇÃO:
K1Y999XX68W7 (8.06006.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMHRAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 320
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 8318996 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 04.310.364/0001-29
PROCESSO: 25351.369778/2015-23 AUTORIZAÇÃO:
KW1L7W591RMO (8.12296.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEXIMARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA MACEIO, Nº 250, GALPAO 03
BAIRRO: VILA TEREZINIA CEP: 12209675 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 07.186.183/0001-20
PROCESSO: 25351.411259/2006-27 AUTORIZAÇÃO: P986Z192K309 (8.03396.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ENDERECO: SCS QD 08, CONJ. 12, LOTE 11
BAIRRO: GUARA CEP: 71250730 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 08.767.768/0001-89
PROCESSO: 25351.493488/2007-32 AUTORIZAÇÃO:
U9M75L86Y3M1 (8.04123.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: EVEXIA BIO-EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDERECO: RUA TAMOIOS, 927 - TERREO LOJA 03
BAIRRO: VILA IZABEL CEP: 30320290 - CURITIBA/PR

CNPJ: 14.061.858/0001-87
PROCESSO: 25351.252946/2013-39 AUTORIZAÇÃO:
M1LL480W771 (8.09429.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDERECO: Av. Anápolis, Quadra 6, Lote 02 SN
BAIRRO: SETOR PARQUE ALVORADA CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.254802/2013-45 AUTORIZAÇÃO:
P6YLJW174W70 (8.09431.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OSCONNECT - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOUTOR JAIBO DE MATTOS PEREIRA 600, SALA 608
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 12.542.523/0001-49
PROCESSO: 25351.210841/2012-46 AUTORIZAÇÃO:
P86W0X8455SL (8.08537.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AMS - AMERICAN MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL PRODUTOS UROLOGICOS E GINECOLOGICOS LTDA
ENDERECO: AV. IBIAPUEIRA 2907, CONJ. 1210/1213

BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.865.453/0001-02
PROCESSO: 25351.203032/2004-48 AUTORIZAÇÃO:
P555U8X6X51 (8.02199.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: OSTEON COMPANY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA JOAO PASQUALEM 99
BAIRRO: PARQUE DOS BANDEIRANTES CEP: 14099420 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 11.562.601/0001-04
PROCESSO: 25351.234453/2010-51 AUTORIZAÇÃO:
U40XVW02X1X (8.06383.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E.SILVA DOS SANTOS - EPP
ENDERECO: av dominigos joazeiro velloso 292 - SALA 103
BAIRRO: d pedro II CEP: 69042470 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.578.897/0001-67
PROCESSO: 25009.006192/2009-57 AUTORIZAÇÃO:
UX24X20178L2 (8.05831.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA
ENDERECO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54780001 - CAMARAGIBETÉ

CNPJ: 04.419.989/0001-23
PROCESSO: 25019.022201/2011-61 AUTORIZAÇÃO:
G504MYV1W1WML (8.08121.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGES TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM

CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25009.005301/2006-74 AUTORIZAÇÃO:
K1H6W2LYM136 (8.03109.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.
ENDERECO: AV DO CAFE, 277 ANDAR 4 CONJ 404 TORRE B
CENTRO EMP DO ACO PARTE
BAIRRO: VILA GUARANI (Z SUL) CEP: 04311000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.656.828/0001-88
PROCESSO: 25351.622978/2011-77 AUTORIZAÇÃO:
P90L7199LW5X (8.08048.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Mercocamp Comercio Internacional s/a
ENDERECO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS S/N, KM280, SL 9.
BAIRRO: TMS CEP: 29050335 - SERRA/ES

CNPJ: 05.521.163/0001-33
PROCESSO: 25351.016417/2004-77 AUTORIZAÇÃO:
U7055MH75499 (8.01921.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: Rua Pimenta nº30 Quadra 01, Lote 05 - Espaço Imenotech
BAIRRO: Zona Industrial Pedro Aleixo CEP: 74583250 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 00.904.728/0004-90
PROCESSO: 25351.208749/2015-77 AUTORIZAÇÃO:
KK2ZYVM5XX1H7W (8.12126.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INR CORPORATION IMPORTADORA LTDA.
ENDERECO: RUA DONA FRANCISCA 8300, SALA 22 E 24, BLOCO L
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 18.171.548/0001-07
PROCESSO: 25351.420956/2015-78 AUTORIZAÇÃO:
7801MYW5W637 (8.12373.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIOMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Largo do Machado, 54 Salas 403 e 502
BAIRRO: Catete CEP: 22221020 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 11.114.917/0001-87
PROCESSO: 25351.061075/2011-85 AUTORIZAÇÃO:
UX4XW957WML (8.07401.6)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Avenida antares mirim, nº1030
BAIRRO: armando mendes CEP: 69085000 - MANAUS/AM

CNPJ: 10.970.887/0033-81
PROCESSO: 25351.596964/2014-90 AUTORIZAÇÃO:
PXM9ZYW55ML9 (8.11170.7)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: AV. MONTEIRO LOBATO, 4794 BLOCO B
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 48.740.351/0021-09
PROCESSO: 25351.638569/2015-92 AUTORIZAÇÃO:
45L2H4M1YMSL (8.13074.9)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PCE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDERECO: Av. Firgundes Filho, 486 - Cj. 75
BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04304000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 61.756.136/0001-10
PROCESSO: 25004.000471/00 AUTORIZAÇÃO: 1.01783.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Bio Engenharia e Indústria de Implantes Ortopédicos Ltda
ENDERECO: Av. São Borja, nº 1123 e 1131
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 93032295 - SÃO LEOPOLDOS

CNPJ: 00.097.446/0001-86
PROCESSO: 25025.022336/00-12 AUTORIZAÇÃO: 8.00367.5

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172,
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 21.902.967/0001-39
PROCESSO: 25351.470024/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 3.07137.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: OLTEC DO BRASIL LTDA
ENDERECO: Rua do Príncipe Regente Qd 10, Lote 15
BAIRRO: Jardim Imperial CEP: 74914645 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 02.941.559/0001-41
PROCESSO: 25351.184275/2010-07 AUTORIZAÇÃO: 3.04336.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS



EMPRESA: SAN BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QUADRA 44 LOTE 46 LOJA 07
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOLÂNIA/GO
 CNPJ: 14.514.740/0001-50
 PROCESSO: 25351.232663/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 3.05851.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: A. R. VERÍSSIMO LTDA
 ENDEREÇO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54780001 - CAMA- RAGIBÉ/PE
 CNPJ: 04.419.980/0001-23
 PROCESSO: 25351.027117/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 3.05792.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN
 BAIRRO: SETOR PARQUE ALVORADA CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.315.388/0001-80
 PROCESSO: 25351.416366/2014-88 AUTORIZAÇÃO: 3.05931.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MMI MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARIN- GA/PR
 CNPJ: 21.484.336/0001-47
 PROCESSO: 25351.119134/2015-96 AUTORIZAÇÃO: 3.06274.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUÍMICAS LTDA
 ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDES FERREZ, Nº 1881
 BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 - ARA- RAQUARA/SP
 CNPJ: 47.446.133/0001-50
 PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZAÇÃO: 3.01903.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 47

RESOLUÇÃO - RE Nº 347, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Work Life Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Alfa Tauas, nº 306
 BAIRRO: Vila Anália CEP: 09641000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 26.355.824/0001-78
 PROCESSO: 25351.027904/2017-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 180, SA- LA 703, EDP EMPRESARIAL NORTE SUL
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 11020100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.955.615/0001-83
 PROCESSO: 25351.027483/2017-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, nº 8.04800-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: EVEXIA BIO-EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 927 - TERREO LOJA 03
 BAIRRO: VILA IZABEL CEP: 88520290 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.081.899/0001-87
 PROCESSO: 25351.016679/2017-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.09429-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: Advanado Luiz Figueiro EPP
 ENDEREÇO: Estrada dos Imigrantes, nº 467
 BAIRRO: Lumburi CEP: 95960000 - ENCANTADOS/RS
 CNPJ: 07.554.943/0001-05
 PROCESSO: 25351.011791/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CONCESSÃO DE AFE) - Distribuidora, defendido do assunto pleiteado (CONCESSÃO DE AFE - Manjatois de produtos para saúde).

EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVI- CIOS LTDA, ME
 ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALAS 3, 4, 5 e 6
 BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09280000 - SANTO AN- DRES/SP
 CNPJ: 10.492.279/0001-21
 PROCESSO: 25351.046429/2017-36

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 348, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ESCUTEBEM APARELHOS AUDITIVOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1727, LOJA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020012 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.591.076/0001-92
 PROCESSO: 25351.059143/2016-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varizeta de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade suspei- tada.

EMPRESA: INVISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DISPO- SITIVOS MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA, 2100, SALA 21
 BAIRRO: CEP: - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.151.834/0001-09
 PROCESSO: 25351.041652/2015-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui autorização vigente para exportar a classe de produtos solicitada, nº 8.11725-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 349, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SELEMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA- CEUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Feliciano Gomes Nº 316 A
 BAIRRO: Derby CEP: 52010240 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.217.881/0002-90
 PROCESSO: 25351.036748/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16227.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENFCARE OFFSHORE LTDA
 ENDEREÇO: avenida 7 de maio, 410
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28080000 - RIO BONITO/RJ
 CNPJ: 11.124.892/0001-99
 PROCESSO: 25351.595383/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16211.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI- TALAR E ODONTOLOGICO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV BRASIL Nº 232 - 2
 BAIRRO: JARDIM RAIO DO SOL CEP: 19160000 - ÁLVARES MACHADO/SP
 CNPJ: 18.846.221/0001-40
 PROCESSO: 25351.029130/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16222.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA DOM MANUEL 95
 BAIRRO: DOM RODRIGO CEP: 26260230 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 24.402.657/0001-97
 PROCESSO: 25351.595395/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16212.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MUSSA HAZIN, Nº 188
 BAIRRO: IPATINGA CEP: 50800030 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.908.192/0001-92
 PROCESSO: 25351.027476/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16226.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIOGO
 CNPJ: 18.442.927/0001-47
 PROCESSO: 25351.000302/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.16214.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT- DA
 ENDEREÇO: r itacoloni, 895
 BAIRRO: centro CEP: 85501240 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 09.597.446/0007-05
 PROCESSO: 25351.004386/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1.16214.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: C C BATISTA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA J. BRIGIDO, Nº 048
 BAIRRO: COLÔNIA TERRA NOVA CEP: 69093570 - MA- NAUS/AM
 CNPJ: 18.368.807/0001-47
 PROCESSO: 25351.027786/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 1.16220.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRIÂNGULOMED LTDA
 ENDEREÇO: Travessa Ademir Lessa da Silva, nº 137
 BAIRRO: Ano Bom CEP: 27325250 - BARRA MANSA/RJ
 CNPJ: 16.725.834/0001-02
 PROCESSO: 25351.022468/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 1.16219.2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

0116

Razão Social

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

21.484.336/0001-47

Endereço Completo

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 9881-3034

Responsável Técnico

KARIME ALI ABDALLAH

Responsável Legal

MARCELINO LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.782-1 (X831736339L2)

Data do Cadastro

16/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.119331/2015-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

0117

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)



0118

CNPJ: 26.352.874/0001-00
PROCESSO: 25351.261625/2017-98 AUTORIZAÇÃO:
7M711W14U3R (R.15098.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bio Efuentes Ltda
ENDEREÇO: Rodovia José Augusto Freire, km 4,5
BAIRRO: mesquita CEP: 12980000 - JOANOPOLIS/SP
CNPJ: 16.506.454/0001-92
PROCESSO: 25351.163066/2017-02 AUTORIZAÇÃO:

3.07407.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Manutençoes Ltda
ENDEREÇO: Rua Tradutores, 361 B
BAIRRO: Camburo CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 64.683.203/0001-80
PROCESSO: 25351.239467/2017-11 AUTORIZAÇÃO:

3.07407.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº
181
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.255999/2017-19 AUTORIZAÇÃO:

3.07404.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3.727
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MA
NAUS/AM
CNPJ: 84.466.424/0001-36
PROCESSO: 25351.261696/2017-40 AUTORIZAÇÃO:

3.07405.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E.R.S. TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA POISSORT VIANA CLETO, 1650
BAIRRO: LEBLON CEP: 83203070 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 05.813.343/0001-99
PROCESSO: 25351.249767/2017-46 AUTORIZAÇÃO:

3.07400.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEVERTON VINCIUS SOUZA CRUZ
0702013690
ENDEREÇO: AV ALVINO FERREIRA, Nº 410, FUN-
DOS
BAIRRO: FERNANDES CEP: 37280000 - CAN-
DEIAS/MG
CNPJ: 26.556.703/0001-94
PROCESSO: 25351.255735/2017-58 AUTORIZAÇÃO:

3.07401.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA
EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO DINIZ, 153
BAIRRO: IPSEP CEP: 51190720 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.617.964/0001-58
PROCESSO: 25351.194127/2017-92 AUTORIZAÇÃO:

3.07401.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Talão de Empresas: 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Adotar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 200
BAIRRO: VILA IASI CEP: 06767220 - TABOÃO DA SER-

RA/SP
CNPJ: 49.475.833/0001-06
PROCESSO: 25351.641125/2014-08 AUTORIZAÇÃO:

2.07811.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CML - Centro Médico Logístico Ltda
ENDEREÇO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1632
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 -
SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.378.089/0001-20
PROCESSO: 25351.915974/2016-11 AUTORIZAÇÃO:

2.08583.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: AV SANTO AFOSSO Nº 320 BARRAÇÃO
BAIRRO: CAMPOS ELISEUS CEP: 37013000 - VARG-
NHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12 AUTORIZAÇÃO:

2.07361.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Paris, 1455
BAIRRO: Tibery CEP: 38405002 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.831.345/0001-07
PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZAÇÃO:

2.06794.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PETROLINA Nº 311, LOJA 3
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.133.243/0001-00
PROCESSO: 25351.723731/2010-47 AUTORIZAÇÃO:

2.05724.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FACCES COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R SANTO ELISEU, 514
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.858.283/0001-15
PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZAÇÃO:

2.07676.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA PEGAROLI COSMETECUTICA E QUIMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Anhangaba, 1116
BAIRRO: Jardim Pinheiros CEP: 06210110 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.987.920/0001-08
PROCESSO: 25351.211064/2013-76 AUTORIZAÇÃO:

2.06832.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CROMA-FARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, TORRE GAIVOTA, SL 220
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05119000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.107194/2015-93 AUTORIZAÇÃO:

2.07934.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 5431035 - JARDIM DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.160306/2017-04 AUTORIZAÇÃO:

1.16471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITENCOURT 1962 GAL-
PA05 SETOR MS
BAIRRO: AGUA MORNICA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZAÇÃO:

1.12200.0

0119



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETANO PIRRL N° 520
BAIRRO: MILIONARIOS CEP: 30620070 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.155.425/0001-93
PROCESSO: 25351.419222/2005-66 AUTORIZAÇÃO: 1.064009

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.S.NUNES - EPP
ENDEREÇO: RUA ISAURA PARENTE, 238, SALA 01
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07918.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: biossua indústria e comércio lda
ENDEREÇO: rodovia br-280, número 5065 - km 27 galpao 3 sala 2
BAIRRO: colégio agrícola CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 05.216.859/0004-07
PROCESSO: 25351.098891/2017-01 AUTORIZAÇÃO: P11W4705X75110 (8.14800.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 225
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.101.992/0001-74
PROCESSO: 25351.097185/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 4Y610588IXM (8.14795.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTÉIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Capito Andrade, n° 366
BAIRRO: Centro CEP: 13830000 - SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
CNPJ: 24.355.680/0001-24
PROCESSO: 25351.042748/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 02617XMWL789 (8.14741.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.160370/2017-05 AUTORIZAÇÃO: P195876HJIX (8.14957.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FELIPE MARTINS GOMES - EPP

ENDEREÇO: RUA TAMORIS, 690
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04630001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.185.580/0001-22
PROCESSO: 25351.081813/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 0Y71131IX73W (8.14747.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LAGE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SIIGUETOSIII SUZUKI, 551
BAIRRO: VL PAULISTA CEP: 08744120 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 15.557.757/0001-58
PROCESSO: 25351.291708/2015-07 AUTORIZAÇÃO: K62194925HY95 (8.12110.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Isaura Regis de Miranda, 156
BAIRRO: Hauer CEP: 81630050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.887.927/0009-01
PROCESSO: 25351.547216/2015-09 AUTORIZAÇÃO: P27472M654M0 (8.12764.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CML - Centro Médico Logístico Lda
ENDEREÇO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1632
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.378.089/0001-20
PROCESSO: 25351.936004/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 34510W228VLW (8.13465.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 SALAS 92 E 93
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.404.331/0001-03
PROCESSO: 25351.138691/2010-11 AUTORIZAÇÃO: UM5X91747212 (8.06346.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 2539, EDIFICIO TORRE NOVA YORK, SALA 303
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
CNPJ: 20.643.778/0001-26
PROCESSO: 25351.669853/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 6L21YU181M44M (8.13071.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRAÇÃO 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119331/2015-15 AUTORIZAÇÃO: XX31736339L2 (8.11782.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Mais Medical Importação e Comércio S/A
ENDEREÇO: AV BRIG FARIA LIMA 1903 - 133
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.571.415/0001-55
PROCESSO: 25351.142780/2011-16 AUTORIZAÇÃO: P21MY455W54M (8.09325.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Coma Transportes Ltda
ENDEREÇO: R BRASILEIA N 50 LOJA 39
BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31340090 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.951.721/0001-40
PROCESSO: 25351.314709/2013-47 AUTORIZAÇÃO: P6L13XW6LLO (8.09717.1)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J.S.NUNES - EPP
ENDEREÇO: RUA ISAURA PARENTE, 238, SALA 01
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.023817/2013-60 AUTORIZAÇÃO: L1527HM22L14 (8.09213.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Nove, n 420
BAIRRO: Chacara Coéu CEP: 32183020 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.970.887/0065-69
PROCESSO: 25351.751195/2015-65 AUTORIZAÇÃO: UXM92YV5969X (8.13108.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, TORRE GAIVOTA, SL 220
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.566744/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 64214I21W001 (8.11109.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HILDA BERGO DUARTE, N° 798
BAIRRO: JARDIM CARAMURU CEP: 79806020 - DOURADOS/MS
CNPJ: 03.916.634/0001-87
PROCESSO: 25351.195583/2007-73 AUTORIZAÇÃO: UM83499HW3W0 (8.03973.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: X - SAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, N° 185, CJ 504/505
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09331190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.820.103/0001-14
PROCESSO: 25351.418884/2015-79 AUTORIZAÇÃO: K0LX00512306 (8.12362.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GUIDE, N° 651
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15035900 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 67.605.212/0001-73
PROCESSO: 25351.156613/2004-83 AUTORIZAÇÃO: L7Y35X09YXM6 (8.02146.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: andersoni logística Lda
ENDEREÇO: rodovia stigis bitencourt 1962 galpao 05

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

0120

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

21.484.336/0001-47

Endereço Completo

R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 9881-3034

Responsável Técnico

KARIME ALI ABDALLAH

Responsável Legal

MARCELINO LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.742-7

Data do Cadastro

06/05/2019

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.231180/2019-39

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

0121

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento
do
Certificado**MMH MED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

Medicamentos

30/09/2019

29/09/2021

[Voltar](#)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: HUMBERTO ARANTES DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,133
BAIRRO: CENTRO CEP: 37454000 - SERITINGA/MG
CNPJ: 01.053.296/0001-71
PROCESSO: 25351.009192/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.09076-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: R & N DROGARIA E PERFUMARIA DRUGSTORE LTDA
ENDEREÇO: PC DAS BANDEIRAS 74 J B
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 32240580 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 23.153.671/0001-98
PROCESSO: 25351.857849/2016-74
AUTORIZ/MS: 7.44426-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SIMOES E MOTA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 44 COM AV. ANHANGUERA, N QD 10 LOTE 03 SALA 01
BAIRRO: SETOR JOAQUIM CARDOSO CEP: 76680000 - ITAPURANGA/GO
CNPJ: 30.492.253/0001-90
PROCESSO: 25351.426761/2018-76
AUTORIZ/MS: 7.60038-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BATEMARCO & BATEMARCO ME
ENDEREÇO: PRAÇA DR. ANTONIO BARRETO N.º 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 13700000 - CASA BRANCA/SP
CNPJ: 23.543.450/0001-26
PROCESSO: 25351.940979/2016-77
AUTORIZ/MS: 7.44556-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Farmacia do Vau Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Deputado Claudio Pinheiro de Lima 389
BAIRRO: Frei Eustaquio CEP: 30870020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.211.085/0001-12
PROCESSO: 25351.713412/2013-67
AUTORIZ/MS: 7.06054-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ANA LUZINEIDE PONTE-ME
ENDEREÇO: rua José leoncio da ponte, n 80
BAIRRO: CENTRO CEP: 62150000 - SANTANA DO ACARAÚ/CE
CNPJ: 03.421.296/0001-02
PROCESSO: 25351.159714/2014-88
AUTORIZ/MS: 7.14290-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;

EMPRESA: DROGARIA SÃO JORGE PIEDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORAÇÃO DE JESUS, 120 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 31.447.257/0001-10
PROCESSO: 25351.711824/2018-97
AUTORIZ/MS: 7.61697-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: S M L DO REGO PIMENTEL - ME
ENDEREÇO: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, Q-A, CASA 11
BAIRRO: CONJ BARRAS CEP: 64100000 - BARRAS/PI
CNPJ: 22.842.341/0001-47
PROCESSO: 25351.498264/2017-99
AUTORIZ/MS: 7.54104-0
ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

Total de Empresas : 61

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.351, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SILVANA RODRIGUES SOBRAL - ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400290 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 28.770.491/0001-79
PROCESSO: 25351.659333/2018-28
AUTORIZ/MS: 1.18475-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRUZEIRO MANIPULAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV TREZE, 622
BAIRRO: CENTRO CEP: 38300140 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 02.940.854/0002-64
PROCESSO: 25351.840021/2018-49
AUTORIZ/MS: 1.18468-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CAPELASSO & BERARDI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1085
BAIRRO: CENTRO CEP: 86770000 - SANTA FE/PR
CNPJ: 03.573.600/0001-37
PROCESSO: 25351.829972/2018-67
AUTORIZ/MS: 1.18460-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.352, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua José Carlotto, 104, sala 01
BAIRRO: Atuba CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.054.385/0001-20
PROCESSO: 25351.826967/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00692.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAMMY BIJOUX EIRELI
ENDEREÇO: RUA ELIZA WHITAKER 170 3ºANDAR
BAIRRO: BRAS CEP: 03009030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.330.310/0001-98
PROCESSO: 25351.813379/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00614.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA S/N KM 307 950MTS GALPAO 02
BAIRRO: PO. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 31.378.288/0001-66
PROCESSO: 25351.050122/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00759.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMASUL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rua Itacolomi, 2960 loja 01
BAIRRO: são vicente CEP: 94155222 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 09.234.724/0001-74
PROCESSO: 25351.008995/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.00699.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IPEX LOG SERVIÇOS RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BANDA, N. 338

0122

BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09750460 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 06.336.984/0001-62
 PROCESSO: 25351.834031/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00695.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUTRIMEX BRAZIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Francisco Munoz Madrid, 625
 BAIRRO: Roseira de São Sebastião CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 07.477.172/0001-08
 PROCESSO: 25351.177481/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00717.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296
 BAIRRO: São Geraldo CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.358.519/0001-46
 PROCESSO: 25351.038893/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.00723.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGIN TRADE COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: Prof Joaquim Santiago, 248 sala 03
 BAIRRO: Centro CEP: 89240000 - SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
 CNPJ: 23.389.756/0001-70
 PROCESSO: 25351.721441/2018-27 AUTORIZ/MS: 4.00709.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLINK LAB COSMETICOS E BELEZA LTDA

ENDEREÇO: RUA DR AMANCIO DE CARVALHO 182 LOJA 05
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.095.261/0001-66
 PROCESSO: 25351.025747/2019-30 AUTORIZ/MS: 4.00714.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GÉ 32 Comercial Importadora e Exportadora LTDA

ENDEREÇO: Domingos de Moraes Nº 1457 sala 03
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04009300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.893.442/0001-38
 PROCESSO: 25351.160619/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00748.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 834
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89020080 - LONDRIINA/PR
 CNPJ: 78.935.400/0001-86
 PROCESSO: 25351.005408/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.00712.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: R. JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 03
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 8708470 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 21.484.336/0001-47
 PROCESSO: 25351.251180/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.00742.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVIX COMERCIO EXTERIOR LTDA

ENDEREÇO: Av Aloizio Santos, nº 49 galpão C
 BAIRRO: São Geraldo II CEP: 29146830 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 10.527.311/0001-67
 PROCESSO: 25351.813387/2018-45 AUTORIZ/MS: 4.00618.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMYRIS BIOSSANCE DO BRASIL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3979 km 268 sala container 12 A
 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162703 - SERRA/ES
 CNPJ: 32.077.842/0001-38
 PROCESSO: 25351.848839/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00686.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Bernalog Armazéns Gerais Ltda

ENDEREÇO: Rua Ponta Porã nº 372
 BAIRRO: Alto da Lapa CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.348.194/0001-37
 PROCESSO: 25351.861605/2018-58 AUTORIZ/MS: 4.00698.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E ESTORAGE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 2550 BLOCO 2 SALA: 315
 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 32.010.025/0001-62
 PROCESSO: 25351.840012/2018-58 AUTORIZ/MS: 4.00653.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R-TEN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA LORIVAL TABBERT, 790
 BAIRRO: AVENTUREIRO CEP: 89226410 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 05.785.731/0001-03
 PROCESSO: 25351.001336/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.00701.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Vanessa Marie Hardman Virgolino

ENDEREÇO: Avenida Barão do Triunfo, 776
 BAIRRO: Varadouro CEP: 58010400 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 29.795.931/0001-05
 PROCESSO: 25351.186603/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.00716.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VILELA E MIRAS COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 795 SALA 01 CONJ FRENTE
 BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 10.619.752/0001-99
 PROCESSO: 25351.021442/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.00733.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KARSTEN S.A.

ENDEREÇO: Rua Johann Karsten, 260
 BAIRRO: ITOUPAVAZINHA CEP: 89074700 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 82.640.558/0001-04
 PROCESSO: 25351.024096/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00713.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ÁVITA CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Gumerindo Vieira Rocha, 207, Andar 01 Sala 02
 BAIRRO: Centro CEP: 13280168 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 31.203.582/0001-37
 PROCESSO: 25351.001408/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00702.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SETOR OFICINAS NORTE QUADRA 01 BLOCO A LOTES 01 A 04 LOJA 01
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70634100 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 22.256.726/0001-22
 PROCESSO: 25351.025808/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.00718.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTI CANAL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

ENDEREÇO: AV PLATINA, Nº 99 QUADRA 42 LOTE 03 E 04
 BAIRRO: CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS CEP: 74355446 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.381.617/0001-43
 PROCESSO: 25351.021576/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.00737.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARAZUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Rua Braz Cubas, nº 3, andar B, sala 2
 BAIRRO: Centro CEP: 11013161 - SANTOS/SP
 CNPJ: 22.898.692/0001-70
 PROCESSO: 25351.827148/2018-72 AUTORIZ/MS: 4.00693.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Contrans Transportes e Logística Ltda

ENDEREÇO: R. HENRIQUE MICHELS JUNIOR, Nº 300
 BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311715 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 08.530.139/0001-59
 PROCESSO: 25351.839965/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00685.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S2 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

ENDEREÇO: R DOIS, S/N QUADRA 008 LOTE 008 SALA II TERREO
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
 CNPJ: 28.619.912/0001-65
 PROCESSO: 25351.030038/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.00715.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: souza med comercio de materiais hospitalar eireli

ENDEREÇO: AV GABRIEL DEL PINO, 526
 BAIRRO: VILAS BOAS CEP: 79051355 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 28.546.470/0001-74
 PROCESSO: 25351.044730/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.00743.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASIG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vitoriana Sócrates, 113, lote 28

0123



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

0124

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por antonio paes de souza, sob a autenticidade nº 12104853032 em 07/07/2021, protocolo 214284271. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Número de Registro:	41207986804
CNPJ:	21484336000147
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35922613987	MARCELINO LAHOUD	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 144 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 144, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 11.

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 Complemento: BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL

MARINGA - PR

Cep: 87080-470

Inscrição Estadual: 90581170-78

CNPJ: 21.484.336/0001-47

NIRE: 41207986804 - 26/11/2014 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

MARINGA - PR, 01 de Janeiro de 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 359.228.139-87
R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

0125

MRRM MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 21.484.336/0001-47 NIRE: 41207986804 - 26/11/2014
 RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL, MARINGA - PR CEP: 87080-470
 ANALISE ECONOMICO-FINANCIARIA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - BALANCO

FL. 125

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 4.423.093,80 PASSIVO CIRCULANTE 47.936,69 = 92,27 A EMPRESA TEM R\$ 92,27 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 604.091,65 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.027.185,45 = 0,12 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 12 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 3.662.011,92 PASSIVO CIRCULANTE 47.936,69 = 76,39 A EMPRESA TEM R\$ 76,39 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 604.091,65 PATRIMONIO LIQUIDO 4.890.339,00 = 0,12 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 12 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 4.423.093,80 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 136.846,45 = 32,32 A EMPRESA TEM R\$ 32,32 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 186.339,16 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.027.185,45 = 0,04 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 4 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.027.185,45 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 136.846,45 = 36,74 A EMPRESA TEM R\$ 36,74 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 186.339,16 PATRIMONIO LIQUIDO 4.890.339,00 = 0,04 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 4 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENDOIVAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 136.846,45 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.027.185,45 = 0,03 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 3 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 4.423.093,80 REALIZ. L/PRAZO 0,00 4.423.093,80 (-) PASS. CIRCULANTE 47.936,69 (-) PASSIVO NAO CIRC. 88.909,76 136.846,45 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 4.286.247,35

0126

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474 - PR

REGINALDO ANTONIO FIGLI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

A T I V O		
	2020	2019
CIRCULANTE	4.423.093,80	5.110.888,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.305.943,77	1.752.035,52
CAIXA GERAL	1.019.601,59	1.623.651,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	176.878,61	128.212,38
BANCOS CONTA APLICACAO	109.463,57	171,54
REALIZAVEL	2.355.801,82	2.541.892,74
DUPLICATAS A RECEBER	2.316.750,50	2.435.477,38
CONTAS CORRENTES	21.762,20	33.134,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	17.289,12	73.281,16
ESTOQUES	761.081,88	816.960,30
ESTOQUES MERCADORIAS	761.081,88	816.960,30
OUTROS VALORES A CURTO PRAZO	266,33	0,00
DESPESAS EXERC.SEQUINTE	266,33	0,00
NAO CIRCULANTE	604.091,65	180.534,58
VALORES REALIZAVEIS L.PRAZO	505.000,00	0,00
CONTAS A RECEBER	505.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.598,14	0,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	1.598,14	0,00
IMOBILIZADO	97.493,51	180.534,58
IMOBILIZACOES TECNICAS	140.707,51	227.207,51
(-) DEPR.ACUMULADAS	43.214,00-	46.672,93-
TOTAL DO ATIVO	5.027.185,45	5.291.423,14

0127

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2020	2019
CIRCULANTE	47.936,69	28.570,22
OBRIGACOES	47.936,69	28.570,22
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	6.882,93	6.540,75
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	41.053,76	22.029,47
NAO CIRCULANTE	88.909,76	108.852,08
OBRIGACOES	88.909,76	108.852,08
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	88.909,76	108.852,08
TOTAL DO PASSIVO	136.846,45	137.422,30
PATRIMONIO LIQUIDO	4.890.339,00	5.154.000,84
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	4.790.339,00	5.054.000,84
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	4.790.339,00	5.054.000,84
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.027.185,45	5.291.423,14

0128

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 5.027.185,45 (CINCO MILHOES E VINTE E SETE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.790.180,44	12.442.021,50
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	4.790.180,44	12.442.021,50
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	1.231.469,78-	1.875.227,06-
IMPOSTOS SVENDAS E SERVICOS	658.521,13-	1.115.849,86-
DEVOLUCOES VENDAS	572.948,65-	759.377,20-
RECEITA LÍQUIDA	3.558.710,66	10.566.794,44
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.373.865,43-	7.050.284,42-
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.373.865,43-	7.050.284,42-
LUCRO BRUTO	1.184.845,23	3.516.510,02
DESPEAS COM COMERCIALIZACAO	651.924,51-	213.275,74-
DESPEAS COM VENDAS	651.924,51-	213.275,74-
DESPEAS OPERACIONAIS	393.889,96-	613.936,45-
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	183.447,41-	244.885,87-
DESPEAS C/PESSOAL	174.200,66-	322.781,12-
DESPEAS TRIBUTARIAS	11.036,44-	11.680,76-
DESPEAS FINANCEIRAS	25.416,89-	35.713,28-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	211,44	1.124,58
RESULTADO OPERACIONAL	47.307,40	0,00
RECEITAS/DESPEAS OPERACIONAIS	140.266,73	0,00
OUTRAS DESPEAS	92.959,33-	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	186.338,16	2.689.297,83

0129

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

0130

	2020	2019
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	4.604.000,84	2.364.703,01
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	5.054.000,84	2.659.009,01
LUCROS DISTRIBUIDOS - MARCELINO LAHOUD	400.000,00-	294.306,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS - MARIELLEN SAKURAI	50.000,00-	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	186.338,16	2.689.297,83
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	186.338,16	2.689.297,83
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.790.339,00	5.054.000,84

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

 MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
SALDOS EM 31/12/2018	100.000,00	2.659.009,01	2.759.009,01	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.689.297,83	2.689.297,83	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		294.306,00-	294.306,00-	
SALDOS EM 31/12/2019	100.000,00	5.054.000,84	5.154.000,84	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		186.338,16	186.338,16	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		450.000,00-	450.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2020	100.000,00	4.790.339,00	4.890.339,00	

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

 MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

0132

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	4.790.180,44	12.442.021,50
Valores pagos a fornecedores e a empregados	66.447,06-	330.150,44-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	4.723.733,38	12.111.871,06
Tributos pagos	163.250,34-	221.329,89-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	4.112.917,85-	11.555.905,37-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	447.565,19	334.635,80
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	550.866,69-	120.023,46-
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	122.500,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	211,44	1.124,58
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	428.155,25-	118.898,88-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	450.000,00-	294.306,00-
Empréstimos tomados	15.501,69-	21.018,08-
Pagamentos de empréstimos/debentures	0,00	116.637,84-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	465.501,69-	431.961,92-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	446.091,75-	216.225,00-
Disponibilidades no inicio do periodo	1.752.035,52	1.968.260,52
Disponibilidades no final do periodo	1.305.943,77	1.752.035,52

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

 MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
MARINGA - PR CEP: 87080-470

FL. 132

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

0133

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.080-470 - Empresa com tributação optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativos)** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto aos procedimentos e documentações. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

FL. 133

 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

0134

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais, sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal 0 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2020** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

FL. 134

 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

0135

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2020** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.080-470.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2020**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

0136

Contém o presente livro, 144 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 144, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 11, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 Complemento: BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL

MARINGA - PR

Cep: 87080-470

Inscrição Estadual: 90681170-78

CNPJ: 21.484.336/0001-47

NIRE: 41207986804 - 26/11/2014 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

MARINGA - PR, 31 de Dezembro de 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 359.226.139-87
R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

0137

Certificamos que o ato da empresa MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35922613987	MARCELINO LAHOUD
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 16:33:20 SOB N°
20214284271.
PROTOCOLO: 214284271 DE 30/06/2021. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/07/2021



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2021 17:29:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0139

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

0140

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

NOME: MARCELINO LAHOUD

CPF: 359.226.139-87 RG: 2079474-7

ATRIBUIÇÃO: PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 – VILA SANTA IZABEL MARINGÁ/PR

NOME: MARIELLEN SAKURAI PRADO

CPF: 055.827.719-56 RG: 98961429

ATRIBUIÇÃO: SÓCIA

ENDEREÇO: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 – VILA SANTA IZABEL MARINGÁ/PR

CONTRATO SOCIAL:

ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL Nº DO REGISTRO: 41207986804

DATA DE REGISTRO: 26/11/2014 IE: 90681170-78

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

0141

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: MMH MED

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Inscrição Estadual: 90681170-78

Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356

Bairro: Vila Santa Izabel

CEP: 87080-470

Cidade: Maringá

Estado: Paraná

Telefone: (44) 3346-4605

E-Mail: licitacao@mmhmed.com.br

Banco: Caixa Agência: 1671

Conta Corrente: 00003865-9 OP: 003

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcelino Lahoud

Atribuição: Proprietário

RG: 2079474-7

CPF: 359.226.139-87

Endereço: Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel Maringá / PR

Telefone: (44) 3346-4605

E-Mail: licitacao@mmhmed.com.br

DADOS DO SOCIO

NOME: MARIELLEN SAKURAI PRADO

CPF: 055.827.719-56

RG: 98961429

ATRIBUIÇÃO: SÓCIA

ENDEREÇO: Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel Maringá / PR

CONTRATO SOCIAL:

ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL

Nº DO REGISTRO: 41207986804

DATA DE REGISTRO: 26/11/2014

IE: 90681170-78

A Prefeitura do Município de Porecatu - PR
Pregão Eletrônico nº 126/2021
Processo Administrativo nº 76/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47

I.E. 90803360-44

Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL – Maringá / Paraná CEP: 87080-470

Telefone: (44) 3354-5826

Contratos/atas/readequadas: licitacao@mmhmed.com.br

Representante Legal: Marcelino Lahoud

CPF: 359.226.139-87 RG: 20.79474

Caixa Econômica Federal : OP: 003

Conta Corrente: 00003865-9 Ag: 1671

Empenhos: contato@mmhmed.com.br

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 5 litros.	Galão 5,00 L	150	CICLOFARMA	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
						R\$ 3.459,00

PREÇO TOTAL R\$ 3.459,00(Três Mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Comprometido com você cliente



MMHMED
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

0143

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA é de 60 (sessenta) dias.

Prazo máximo de entrega: Os materiais de consumo, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 03(três) dias após solicitação do responsável pela Secretaria de Educação e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço Avenida Paranapanema, 1120 no horário entre 07h00 e 16h00.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Maringá, 21 de setembro de 2021.

Marcelino Lahoud
PROPRIETARIO
RG: 2079474 SSP/PR
CPF: 359.226.139-87

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 21.484.336/0001-47
MARCELINO LAHOUD
Sócio - Proprietário
RG: 20.79474 - SSP/PR
CPF: 359.226.139-87

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br

CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

0144

Detalhe do Produto: ÁLCOOL 70 VIC PHARMA

Nome da Empresa	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	39.032.974/0001-92	Autorização	3.02.648-8
Nome Comercial	ÁLCOOL 70 VIC PHARMA		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	326488033		
Processo	25351.564678/2019-85		
Vencimento do registro	25/11/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	25/11/2019
Validade	24 meses	Registro	3264880330010
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

0145

Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	25/11/2019

Validade	24 meses	Registro	3264880330029
----------	----------	----------	---------------

Princípio Ativo

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	[sem dados cadastrados]
----------------------	-------------------------

IFA único	Não
-----------	------------

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
-------------	--------------------------------

Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
-------------------------	-------------------------

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
------------------	-------------------------

Destinação	[sem dados cadastrados]
------------	-------------------------

Restrito a hospitais	Não Informado
----------------------	----------------------

Tarja	[sem dados cadastrados]
-------	-------------------------

Medicamento de referência

Não

Apresentação fracionada

Não

0146

Voltar

Pregão Eletrônico

987779.762021 .3008 .4472 .229625598



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00076/2021

0147

Às 13:00 horas do dia 21 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 162/2021 de 26/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 126, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00076/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Álcool líquido tipo etílico, composição 70INPM, aparência visual límpido 5 litros. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Álcool etílico

Descrição Complementar: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), apresentação: glicerinado, líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Galão 5,00 L

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.309,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.459,0000 .

Histórico

Item: 1 - Álcool etílico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Marca: IBIQUÍMICA Fabricante: IBIQUÍMICA Modelo / Versão: IBIQUÍMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 5 litros. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	13/09/2021 10:26:03
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA Marca: SAFRA Fabricante: SAFRA Modelo / Versão: Etílico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), apresentação: glicerinado, líquido Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	17/09/2021 14:21:40
03.887.864/0001-65	GATTI QUIMICA LTDA Marca: Gatti química Fabricante: gatti química Modelo / Versão: Álcool 70% líquido - 5L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), apresentação: glicerinado, líquido Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	17/09/2021 15:48:37
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo / Versão: CICLOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 5 litros." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	20/09/2021 13:16:09
29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI Marca: FAZZ Fabricante: BELAQUÍMICA	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	20/09/2021 14:22:28

límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 5 litros.

Porte da empresa: ME/EPP

40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIME	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	20/09/2021 15:28:12
--------------------	---------------------------------------------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

0148

Marca: SUPER VALE**Fabricante:** VALE VERDE**Modelo / Versão:** 5L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 5 litros.**Porte da empresa:** ME/EPP

18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	21/09/2021 06:07:41
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: TUPI**Fabricante:** TUPI**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GLICERINADO, LÍQUIDO**Porte da empresa:** ME/EPP

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	21/09/2021 08:55:33
--------------------	------------------------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: flops**Fabricante:** tangara**Modelo / Versão:** alcool**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 5 litros.**Porte da empresa:** ME/EPP

30.547.487/0001-98	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 42,0600	R\$ 6.309,0000	21/09/2021 09:15:31
--------------------	-----------------------------------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------------------

Marca: ibi química**Fabricante:** ibi química**Modelo / Versão:** galao**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: glicerinado, líquido**Porte da empresa:** ME/EPP

04.345.762/0001-80	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 1.000,0000	R\$ 150.000,0000	17/09/2021 17:06:28
--------------------	---------------------------------------------	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: MEGA**Fabricante:** MEGA**Modelo / Versão:** MEGA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão - 5 litros. MARCA: MEGA**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150.000,0000	04.345.762/0001-80	21/09/2021 13:00:00:360
R\$ 6.309,0000	30.547.487/0001-98	21/09/2021 13:00:00:360
R\$ 6.309,0000	24.413.415/0001-55	21/09/2021 13:00:00:360
R\$ 6.309,0000	03.887.864/0001-65	21/09/2021 13:00:00:360
R\$ 6.309,0000	29.530.767/0001-04	21/09/2021 13:00:00:360
R\$ 6.309,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:00:00:360
R\$ 6.309,0000	18.683.835/0001-59	21/09/2021 13:00:00:360
R\$ 6.309,0000	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:00:00:360
R\$ 6.309,0000	40.138.949/0001-77	21/09/2021 13:00:00:360
R\$ 6.309,0000	12.811.487/0001-71	21/09/2021 13:00:00:360
R\$ 6.308,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:00:05:190
R\$ 5.524,4700	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:01:31:563
R\$ 5.524,4600	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:01:32:510
R\$ 5.524,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:01:47:547
R\$ 5.523,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:01:48:567
R\$ 5.523,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:01:56:283
R\$ 5.522,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:01:56:580
R\$ 5.522,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:02:02:760
R\$ 5.521,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:02:03:637
R\$ 5.521,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:02:16:163
R\$ 5.520,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:02:16:667
R\$ 5.520,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:02:23:940
R\$ 5.519,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:02:24:700
R\$ 5.519,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:02:42:210

R\$ 5.518,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:02:50:550
R\$ 5.517,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:02:50:787
R\$ 5.517,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:02:56:937
R\$ 5.516,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:02:57:820
R\$ 5.516,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:03:05:417
R\$ 5.515,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:03:05:823
R\$ 5.515,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:03:12:600
R\$ 5.514,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:03:12:847
R\$ 5.514,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:03:18:527
R\$ 5.513,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:03:18:850
R\$ 5.500,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:03:26:743
R\$ 5.499,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:03:26:860
R\$ 5.400,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:03:35:043
R\$ 5.399,9900	40.738.368/0001-76	21/09/2021 13:03:35:887
R\$ 5.300,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:03:50:597
R\$ 5.250,0000	24.413.415/0001-55	21/09/2021 13:04:22:803
R\$ 5.200,0000	03.887.864/0001-65	21/09/2021 13:06:38:777
R\$ 5.190,0000	24.413.415/0001-55	21/09/2021 13:06:54:100
R\$ 5.100,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:07:08:710
R\$ 5.000,0000	30.547.487/0001-98	21/09/2021 13:07:08:773
R\$ 4.500,0000	03.887.864/0001-65	21/09/2021 13:07:32:653
R\$ 4.980,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:07:44:347
R\$ 4.490,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:08:03:390
R\$ 4.000,0000	30.547.487/0001-98	21/09/2021 13:08:04:960
R\$ 3.990,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:08:13:707
R\$ 4.900,0000	24.413.415/0001-55	21/09/2021 13:08:20:897
R\$ 6.308,9800	12.811.487/0001-71	21/09/2021 13:08:39:260
R\$ 3.900,0000	30.547.487/0001-98	21/09/2021 13:08:46:337
R\$ 3.899,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:08:55:580
R\$ 3.700,0000	30.547.487/0001-98	21/09/2021 13:09:31:033
R\$ 3.699,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:09:38:420
R\$ 4.450,5000	29.530.767/0001-04	21/09/2021 13:09:47:450
R\$ 3.500,0000	30.547.487/0001-98	21/09/2021 13:10:00:383
R\$ 3.499,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:10:09:897
R\$ 4.450,0000	40.138.949/0001-77	21/09/2021 13:10:48:047
R\$ 3.460,0000	30.547.487/0001-98	21/09/2021 13:11:02:167
R\$ 3.459,0000	21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:11:20:727

0149

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/09/2021 13:00:01	Item aberto.
Encerramento	21/09/2021 13:13:21	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	21/09/2021 13:13:21	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/09/2021 13:43:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/09/2021 13:49:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47.
Aceite de proposta	21/09/2021 13:58:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 3.459,0000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2021 13:58:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47
Registro de intenção de recurso	21/09/2021 14:15:57	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ/CPF: 29530767000104. Motivo: A comissão de licitação: A empresa habilitada ofereceu o produto da marca ciclofarma e a documentação do produto da marca Vic Pharma, ou seja, não apresentou a documentação do produto of
Aceite de intenção de recurso	21/09/2021 14:31:15	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29530767000104. Motivo: Intenção de recurso aceita, prontamente será repassada ao setor competente para devidas respostas e análises.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
----------	----------------------	---------------------------	----------

documentação do produto da marca Vic Pharma, ou seja, não apresentou a documentação do produto ofertado. Por essa razão, manifestamos interesse em interpor recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso aceita, prontamente será repassada ao setor competente para devidas respostas e análises.

0150

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/09/2021 13:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/09/2021 13:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/09/2021 13:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/09/2021 13:13:21	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/09/2021 13:13:25	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	21/09/2021 13:17:34	Boa tarde senhores fornecedores, em nome do Prefeito Municipal agradeço a participação e disponibilidade em participar do nosso Pregão, estarei analisando a documentação encaminhada.
Pregoeiro	21/09/2021 13:42:54	Para MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - A documentação da empresa está devidamente correta, vocês terão o prazo de até 2 horas para anexo da proposta reajustada, conforme ITEM 10.8 contados da convocação.
Sistema	21/09/2021 13:43:10	Senhor fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
21.484.336/0001-47	21/09/2021 13:46:40	ok estarei enviando
Pregoeiro	21/09/2021 13:48:26	Para MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - A Prefeitura Municipal de Porecatu, sempre busca os melhores preços de mercado se estiver um possível maior desconto pode apresentá-lo em sua proposta que estarei analisando, caso seja seu valor final, também averiguarei o mesmo, desde já grato.
Sistema	21/09/2021 13:49:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	21/09/2021 13:58:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceite e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	21/09/2021 13:58:48	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/09/2021 às 14:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	21/09/2021 13:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	21/09/2021 13:13:25	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/09/2021 13:58:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/09/2021 13:58:48	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/09/2021 às 14:30:00.

Data limite para registro de recurso: 24/09/2021.

Data limite para registro de contrarrazão: 29/09/2021.

Data limite para registro de decisão: 06/10/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:32 horas do dia 21 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



ADRIAN FABLÍCIO GONCALVES
Pregoeiro Oficial

EDUARDO DIAS NORONHA
Equipe de Apoio

Voltar



015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0152

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.547.487/0001-98

Certidão n°: 11651954/2021

Expedição: 05/04/2021, às 14:54:12

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.547.487/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0153

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

CNPJ: 30.547.487/0001-98

Local da Sede: Alvorada do Sul - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BELA VISTA DO PARAÍSO, 28 de Julho de 2021



Telma Dias Pacca
Distribuidor

Código Validador T.JPR: CACB.1348.998EBEEA.22 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807 - CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO
ALVORADA DO SUL - PR

Telefone: 4336612684

e-mail: alvorada_med@hotmail.com

IE: 9078208829

CNPJ: 30.547.487/0001-98

LICITAÇÃO Nº: 108

Emissão: 20/09/2021 **Vendedor:** EMPRESA
Cliente: 82 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU
CNPJ/CPF: 09.412.450/0001-66 **Inscrição/RG:**
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO **Nº:** 344 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** PORECATU **UF:** PR **CEP:** 86160000
Pregão: 76/2021 **Abertura:** 21/09/2021 **Vencimento:**

Telefone: 43 36233135

ITENS

1

Lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Teço	Total Vlr Teço
1	1	2552 ALCOOL 70% LIQ. 5LTS	188 QUIMICA	GL	150,00	42,06	6.309,00
							6.309,00

Total Licitação:

Obs:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS

AG: 1431-1

0154 -



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807 - CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO
ALVORADA DO SUL - PR
Telefone: 4336612684
e-mail: alvorada_med@hotmail.com
CNPJ: 30.547.487/0001-98
IE: 9076208929

C/C: 15.181-5

No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto

Alvorada do Sul-PR, 20 de Setembro de 2021


Oscar Netto Boeing
RG 4692112-7

30.547.487/0001-98
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
Av. Joaquim Bento Alves de Lima 807
CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO - CEP 88.150-000
ALVORADA DO SUL-PR

0155



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

0156

Pelo presente instrumento, a empresa Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli, CNPJ nº 30.547.487/0001-98, com sede na Avenida Joaquim Alves Bento de Lima, 807 – Alvorada do Sul-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

ALVORADA DO SUL-PR, 21 de Setembro de 2021


Oscar Netto Boeing
RG 4692112-7

30.547.487/0001-98

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

Av. Joaquim Bento Alves de Lima 807
CJ. HEB. MANOEL PALMA CANO - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL-PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI			Protocolo: PROC2107327930	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601067952	CNPJ 30.547.467/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2018	Início de Atividade 17/05/2018	
Endereço Completo Avenida JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, Nº 807, C.J. HAB. MANOEL PALMA CANO - Alvorada do Sul/PR - CEP 86150-000				
Objeto Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, produtos da flora medicinal, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, máquinas, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, cadeiras de rodas, muletas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas, equipamentos elétricos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, acessórios, roupas para uso profissional, fardamentos e uniformes, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel e artigos escolares, comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, aluguel de material médico, cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas, inaladores e transporte rodoviário de cargas, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional				
Capital R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome OSCAR NETTO BOEING	CPF 601.706.039-20	Administrador S	Início do Mandato 24/05/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome OSCAR NETTO BOEING	CPF 601.706.039-20	Início do Mandato 21/10/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/02/2021	Número 20210865890	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2021, às 13:48:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSUSXGED.



PRO2107327930

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

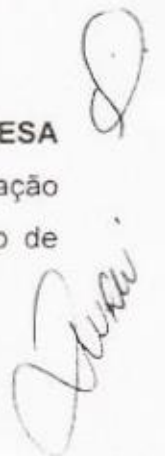
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98
NIRE: 41209462896

0158

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

OSCAR NETTO BOEING, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº 325, Apto. 02, Bloco 6A, Condomínio Residencial Castelo Branco, CEP. 86.186-125, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01059507402 DETRAN/PR e CPF nº 601.706.039-20 e MARCIO ROBERTO MORAES, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 16/02/1982, natural de Cambé - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Guarulhos nº 116, Jardim São Paulo, CEP. 86.191-670, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01506062841 DETRAN/PR e CPF/MF nº 035.561.799-46, únicos sócios da sociedade empresária "DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA", com sede na Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000, em Alvorada do Sul - Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41209462896 de 12/08/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.547.487/0001-98, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98
NIRE: 41209462896

0150

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira – se da Sociedade nesta ato o Sócio MARCIO ROBERTO MORAES, já qualificado, que possui inteiramente integralizado o capital de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) dividido em 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) quotas de 1,00 (um) real cada, vendendo e transferindo para o Titular OSCAR NETTO BOEING, já qualificado. O titular OSCAR NETTO BOEING, dá ao sócio que se retira MARCIO ROBERTO MORAES, plena geral e rasa quitação das quotas havidas, declarando o TITULAR, conhecer a situação econômica e financeira da EIRELI e dessa forma assume todo seu passivo e ativo.

Parágrafo Primeiro; Fica a OSCAR NETTO BOEING, já qualificado, responsável civil e criminalmente por todos os atos praticado em nome da empresa, eximindo dessa forma o sócio que se retira de todos os atos praticados a partir da assinatura da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITA - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI
CNPJ: 30.547.487/0001-98

OSCAR NETTO BOEING, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº 325, Apto. 02, Bloco 6A, Condomínio Residencial Castelo Branco, CEP. 86.186-125, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01059507402 DETRAN/PR e CPF nº 601.706.039-20, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 30.547.487/0001-98, que passará a reger-se pelo que contido nas cláusulas a seguir.



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98
NIRE: 41209462896

0100

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, com a denominação **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 30.547.487/0001-98, com data de início de atividades de 24 de Maio de 2018, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **EIRELI** terá com sede na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, à Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da **EIRELI** será: “Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, produtos da flora medicinal, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, máquinas, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, cadeiras de rodas, muletas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, equipamentos elétricos,

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98
NIRE: 41209462896

0161

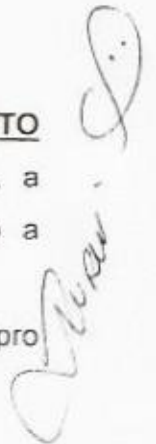
comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, acessórios, roupas para uso profissional, fardamentos e uniformes, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel e artigos escolares, comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, aluguel de material médico, cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas, inaladores e transporte rodoviário de cargas, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional".

CLAUSULA QUINTA – O capital da EIRELI na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular OSCAR NETTO BOEING, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98
NIRE: 41209462896

0162

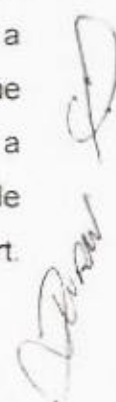
Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ: 30.547.487/0001-98
NIRE: 41209462896

0163

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A EIRELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, com sede na à Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000, em Alvorada do Sul - Paraná, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

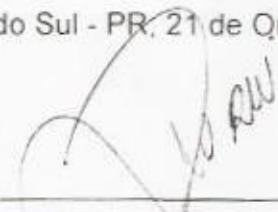
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alvorada do Sul - PR, 21 de Outubro de 2020.

SERVIÇO DISTRICTAL
ALVORADA DO SUL - PR


OSCAR NETTO BOEING
CPF/MF: 601.706.039-20


MARCIO ROBERTO MORAES
CPF/MF: 035.561.799-46

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
 Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
 Rua França, 30 - Centro - CEP:88181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3253
 email: notas@tabelionatosocambe.com.br

Selo 5c8cA.6xQxe.lvHn2, Controle: AVHFJ.2PD4C
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARCIO ROBERTO MORAES**
 Dou fe. 0009
 Cambé-PR, 27 de outubro de 2020, 09:19:08h
 Em Teste da Verdade

Sebastião Aparecido Barbosa
 (Escrivente Autorizado)





0166

SERVIÇO DISTRITAL **RODOLFO FERREIRA PINHEIRO - AGENTE DESIGNADO**
 Avenida José Manoel de Oliveira, 321 - Centro - CEP: 88130-000
 Fone: (43) 3661-1122

Selo Digital N° 0181234CVAAG000000009320
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br> consulte
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: OSCAR
 NETTO BOENIG. Dou fe. Emolumentos: R\$6,41(VRC 43,60),
 Funraja: R\$2,10, Selo R\$0,60, FUNDEP R\$0,42, ISON:
 R\$0,42 Total: R\$12,15 Avorada do Sul - Paraná, 12 de
 novembro de 2020

Em teste da verdade
 Ana Regina Baggio Tramonina
 Escrivente Substituta






0165

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE APARECIDO PASSONI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039510, expedida em 24/06/1997, inscrito no CPF n° 78637872972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
78637872972	039510	JOSE APARECIDO PASSONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020 11:44 SOB N° 41601067952.
PROTOCOLO: 206586426 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005892678. CNPJ DA SEDE: 10547487000198.
NIRE: 41601067952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI**
CNPJ: **30.547.487/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:20 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **5B8C.77D2.F711.E382**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos - nº 32 - CEP - 86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

CND - CERTIDÃO NEGATIVA N. 2496

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO CONTEMPLA EVENTUAIS DÉBITOS EXISTENTES JUNTO AO SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Alvorada do Sul - conforme Lei nº 2240/2016.
3. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
54402	30.547.487/0001-98	907808829	1015

ENDEREÇO

AV BEIRA LAGO 78, 0 - JARDIM DONA DIVA CEP: 86150000 Alvorada do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01/09/2021.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

9ZTMH2UFFH4J5XC8QCRA

0168

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.547.487/0001-98

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

Endereço: AV BEIRA LAGO 78 / JD DONA DÍVA / ALVORADA DO SUL / PR / 86150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083104371830359473

Informação obtida em 10/09/2021 13:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI
CNPJ/MF: 30.547.487/0001-98
NIRE: 41601067952

0169

OSCAR NETTO BOEING, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº 325, Apto. 02, Bloco 6A, Condomínio Residencial Castelo Branco, CEP. 86.186-125, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01059507402 DETRAN/PR e CPF nº 601.706.039-20, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob nome, "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI**", com sede a Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000, em Alvorada do Sul – Paraná, com o ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41601067952 de 30/11/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.547.487/0001-98, "**RESOLVE**", por este instrumento de alteração, modificar as cláusulas em vigor media as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o endereço da EIRELI que era na Avenida Beira Lago nº 78, Jardim Dona Diva, CEP: 86.150-000 em Alvorada do Sul – Paraná, passando a ser doravante na Avenida Joaquim Alves Bento de Lima nº 807, Conjunto Hab. Manoel Palma Cano, CEP: 86.150-000 em Alvorada do Sul – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais clausulas e condições já pactuados.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI**

0170

CNPJ/MF: 30.547.487/0001-98

NIRE: 41601067952

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alvorada do Sul – PR, 09 de Fevereiro de 2021.


OSCAR NETTO BOEING
CPF/MF: 601.706.039-20



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE APARECIDO PASSONI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039510, expedida em 24/06/1997, inscrito no CPF n° 78637872972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
78637872972	039510	JOSE APARECIDO PASSONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 15:14 SOB N° 20210865890.
PROTOCOLO: 210865890 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101182439. CNPJ DA SEDE: 30547487000198.
NIRE: 41601067952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOKING - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000024

VENCIMENTO: 15 / 09 / 2022

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI
Nome Fantasia: ALVORADA MED
CNPJ: 30.547.487/0001-98
Endereço: Avenida Joaquim Alves Bento De Lima, 807 - Cj. Hab. Manoel Palma Cano - Alvorada Do Sul/PR - 86150-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

LOCAL E DATA: Londrina, 15 de Setembro de 2021

ANDREZA SOUTTO MARTINS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: E368754491243851B772315681158D74
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Ao pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli, CNPJ nº 30.547.487/0001-98, com sede na Avenida Joaquim Alves Bento de Lima, 807- Alvorada do Sul-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Oscar Netto Boeing, Portador do RG sob nº 4692112-7 e CPF nº 601.706.039-20, cuja função/cargo é gerente, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual

contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

0174

E-mail: alvorada_med@hotmail.com

Telefone: (43)3661-2684

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Oscar Netto Boeing, portador do CPF/MF sob n.º 601.706.039-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 126/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ALVORADA DO SUL-PR, 21 de Setembro de 2021


Oscar Netto Boeing
RG: 4692112-7

30.547.487/0001-98

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

Av. Joaquim Bento Alves de Lima 807
CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL-PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0175

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024517646-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.547.487/0001-98
Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0176

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.547.487/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2018
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVORADA MED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA	NÚMERO 807	COMPLEMENTO *****
CEP 86.150-000	BAIRRO/DISTRITO CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO	MUNICÍPIO ALVORADA DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3661-2684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 10:31:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90782088-29	30.547.487/0001-98	05/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
Título do Estabelecimento	ALVORADA MED
Endereço do Estabelecimento	AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807 - MANOEL PALMA CANO - CEP 86150-000 FONE: (43) 3661-2684
Município de Instalação	ALVORADA DO SUL - PR, DESDE 05/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

0178

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	601.706.039-20	OSCAR NETTO BOEING	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90782088-29

Emitido Eletronicamente via Internet
30/08/2021 16:03:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807 - CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO
ALVORADA DO SUL - PR
Telefone: 43366612684
e-mail: alvorada_med@hotmail.com
CNPJ: 30.547.487/0001-98
IE: 9078208829

LICITAÇÃO Nº: 108

Emissão: 20/09/2021 **Vendedor:** EMPRESA
Cliente: 82 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU
CNPJ/CPF: 09.412.450/0001-66 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 43 36233135
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO **Nº:** 344 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** PORECATU **UF:** PR **CEP:** 86160000
Pregão: 76/2021 **Abertura:** 21/09/2021 **Vencimento:**

ITENS

1

Lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Max	Vlr Total
1	1	2552 ALCOOL 70% LIQ. 5LTS	SAPRA	GL	150,00	22,8000	3,420,0000

TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS

Total Licitação: 3.420,00

TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS

Obs:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS

AG: 1431-1

0179



C/C: 15.181-5

No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto

Alvorada do Sul-PR, 13 de Outubro de 2021


Oscar Netto Boeing
RG: 4692112-7

30.547.487/0001-98
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
Av. Joaquim Bento Alves de Lima 807
CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO - CEP 86.150-000
ALVORADA DO SUL-PR

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807 - CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO
ALVORADA DO SUL - PR
Telefone: 4336612684
e-mail: alvorada_med@hotmail.com
CNPJ: 30.547.487/0001-98
IE: 9078208829

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

0181

Detalhe do Produto: ALCOOL SAFRA 70

Nome da Empresa	SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA		
CNPJ	15.229,391/0001-98	Autorização	3.05.506-6
Nome Comercial	ALCOOL SAFRA 70		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	355060001		
Processo	25351.620406/2013-75		
Vencimento do registro	10/02/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	LIQUIDO	1	10/02/2014
Validade	24 meses	Registro	3550600010011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA - RIO CLARO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

0182

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	LIQUIDO	2	10/02/2014
Validade	24 meses	Registro	3550600010028
Princípio Ativo			
Embalagem	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO PLÁSTICO	LIQUIDO	3	10/02/2014
Validade	24 meses	Registro	3550600010036
Princípio Ativo			
Embalagem	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais		
	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
	Fabricantes Internacionais		
	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

0183

[Voltar](#)



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807 - CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO
ALVORADA DO SUL - PR
Telefone: 43366612684
e-mail: alvorada_med@hotmail.com
CNPJ: 30.547.487/0001-98
IE: 9078206829

LICITAÇÃO Nº: 108

Emissão: 20/09/2021 **Vendedor:** EMPRESA
Cliente: 82 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU
CNPJ/CPF: 09.412.450/0001-66 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 43 36233135
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO **Nº:** 344 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** PORECATU **UF:** PR **CEP:** 86160000
Pregão: 76/2021 **Abertura:** 21/09/2021 **Vencimento:**

ITENS

1

Lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Max	Vlr Total
1	1	2552 ALCOOL 70% LIQ. 5LTS	SAFRA	GL	150,00	22,8000	3,420,0000

3.420,00

TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS

Total Licitação: 3.420,00

TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS

Obs:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS

AG: 1431-1

0184



C/C: 15.181-5

No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto

Alvorada do Sul-PR, 13 de Outubro de 2021


Oscar Netto Boeing
RG: 4692112-7

30.547.487/0001-98

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

Av. Joaquim Bento Alves de Lima 807
CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO - CEP 86.152-000
ALVORADA DO SUL-PR

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
AV. JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807 - CJ. HAB. MANOEL PALMA CANO
ALVORADA DO SUL - PR
Telefone: 4336612684
e-mail: alvorada_med@hotmail.com
CNPJ: 30.547.487/0001-98
IE: 9079208929

0185

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

987779.762021 .5842 .4470 .177971578



0186

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00076/2021

Às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 162/2021 de 26/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 126, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00076/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Álcool líquido tipo etílico, composição 70INPM, aparência visual límpido 5 litros, tendo em vista Após recurso administrativo na oportunidade procedente, retorna-se a fase de julgamento da proposta, onde serão analisados as propostas subsequentes..

Item: 1

Descrição: Álcool etílico

Descrição Complementar: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), apresentação: glicerinado, líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Galão 5,00 L

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.309,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.460,0000 e com valor negociado a R\$ 3.420,0000 .

Histórico

Item: 1 - Álcool etílico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	05/10/2021 11:02:01	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	13/10/2021 09:03:32	Recusa da proposta. Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 3.459,0000. Motivo: Apresentou proposta com ANVISA divergente
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2021 09:07:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2021 10:39:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2021 10:50:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2021 10:54:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98.
Aceite de proposta	13/10/2021 10:58:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 3.460,0000 e com valor negociado a R\$ 3.420,0000. Motivo: Valor negociado com o fornecedor.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 10:58:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI - CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	05/10/2021 11:02:01	Este pregão foi reagendado para 11/10/2021 09:00.
Sistema	05/10/2021	Se(s) fornecedor(es) o item 1 está retornando à fase de julgamento.

Pregoeiro	13/10/2021 09:02:48	Bom dia caros fornecedores, conforme recurso apresentado, resolveu-se acatar o recurso uma vez que a empresa parcialmente vencedora havia apresentado uma marca em sua proposta e outra na ANVISA, ficando assim reaberto para julgamento das propostas do segundo colocado em diante.
Pregoeiro	13/10/2021 09:07:12	Para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI - Caro fornecedor, voce terá o prazo de 2 horas conforme edital, para anexar a proposta reajustada, com a apresentação da ANVISA, caso tenha um preço de proposta com valores ainda melhores coloque-o em sua proposta que estaremos analisando.
Sistema	13/10/2021 09:07:21	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1. 0187
Sistema	13/10/2021 10:39:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98, enviou o anexo para o item 1.
30.547.487/0001-98	13/10/2021 10:48:17	bom dia poderia abrir o anexo novamente
Sistema	13/10/2021 10:50:36	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/10/2021 10:54:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/10/2021 10:58:18	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	13/10/2021 10:58:28	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/10/2021 às 11:28:00.

Eventos do Pregão

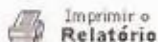
Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	05/10/2021 11:02:01	Após recurso administrativo na oportunidade procedente, retorna-se a fase de julgamento da proposta, onde serão analisados as propostas subsequentes.. Reagendado para: 11/10/2021 09:00
Suspensão administrativa	11/10/2021 08:43:52	Previsão de reabertura: 13/10/2021 09:00:00; Devido ao feriado nao teremos expediente. Ficamos reagendados para dia 13/10 quarta feira às 09:00 horas
Reativação	13/10/2021 09:00:16	
Abertura do prazo	13/10/2021 10:58:18	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/10/2021 10:58:28	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/10/2021 às 11:28:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:29 horas do dia 13 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADRIAN FABLICIO GONCALVES
Pregoeiro Oficial

EDUARDO DIAS NORONHA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 126/2021 – Pregão eletrônico nº. 76/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto foi contratação de empresa para aquisição de álcool líquido, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Preliminarmente, o parecer jurídico tem o fito de embasar a autoridade no controle da legalidade administrativa quantos aos atos a serem praticados ou já conclusos. Nesse mesmo sentido, a manifestação jurídica envolve o exame prévio e conclusivo do processo administrativo a ser celebrado e publicado.

Nosso dever como Procurador Jurídico é apontar possíveis riscos quanto a legalidade no processo licitatório e embasar a autoridade assessorada e recomendar a tomar providências em casos de vícios que venham trazer insegurança jurídica no bojo do processo.

Frisa-se, que o estudo nos autos do processo limitar-se-á aos seus aspectos jurídicos. Portanto, aqueles que são de natureza técnica não vincula o parecerista. Nesse contexto, presume-se que a autoridade competente analisou os conhecimentos específicos para a sua real adequação obedecendo as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive o objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas sempre embasando a autoridade assessorada a quem incumbe, dentro de sua discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, o parecer. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção caso ocorra vícios no bojo do processo. A continuidade do feito sem a devida análise dos apontamentos impostos por esta Procuradoria Jurídica será de responsabilidade exclusiva da Administração.



O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 - Lei do Pregão deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida



Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 15 de outubro de 2021.

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 76/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 15 de outubro de 2021, visando a Aquisição parcelada de material de consumo higiene e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 15 de outubro de 2021.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 76/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 15 de outubro de 2021, no valor de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) em favor da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI, CNPJ nº 30.547.487/0001-98, sediada à Av. Joaquim Alves Bento de Lima, nº 807, no município de Alvorada do Sul/PR, CEP 86.150-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 08.02.123.6101702.031.33.90.30-119 e 33.90.30.22-715

Porecatu, 15 de outubro de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

GEORGE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:CEF30077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 745 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Protocolo 15.772/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar sem justa causa por iniciativa do (a) servidor (a) ANA MARIA DE OLIVEIRA - MATRICULA 324.282 ocupante do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná a partir de 13 de outubro de 2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor da dará da rescisão do servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de outubro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

GEORGE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:88F29762

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 746 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO- MEMORANDO Nº1623/2021-1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho o (a) servidor (a) BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS, ocupante do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de 07 de outubro de 2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir da data da rescisão do (a) servidor (a) a partir de 07 de outubro de 2021.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

GEORGE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:4B60AEA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 747 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO- MEMORANDO Nº1407/2021-1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho o (a) servidor (a) CENIRA FERREIRA FLORIANO, ocupante do emprego público de ENFERMEIRO(A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de 03 de outubro de 2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir da data da rescisão do (a) servidor (a) a partir de 03 de outubro de 2021.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

GEORGE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:A0E29071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 748 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 075/1997 e o contido no MEMORANDO Nº 851/2021- 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a) RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR – MATRICULA 246191, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de até 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 01 de outubro de 2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

GEORGE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:52F443A7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 76/2021**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 126/2021

Pregão Eletrônico nº 76/2021

Objeto: Aquisição parcelada de material de consumo higiene e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 15 de outubro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 126/2021

Pregão Eletrônico nº 76/2021

Objeto: Aquisição parcelada de material de consumo higiene e limpeza para Secretaria de Educação.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI, CNPJ nº 30.547.487/0001-98.

Valor: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

Dotação orçamentária: 08.02.123.6101702.031.33.90.30-119 e 33.90.30.22-715

Porecatu, 15 de outubro de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregociro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:3F2782A7

LICITAÇÃO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 09/2021****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU****EXTRATO DE EDITAL:**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 139/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2021

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para recebimento de tributos municipais.

Valor: R\$ 99.996,75 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 06.02.0412301502.021.3.3.90.39-65 e 3.3.90.39.81-1522

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-1429

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:E04ACDA7

LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO 168/2021****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 168/2021

Procedimento Licitatório 142/2021

Dispensa de Licitação nº 36/2021

Objeto: Prestação de Serviços técnicos de firewall, backup, antivírus e segurança de dados.

Contratada: Renato Fernando Calonego Eireli, C/PJ: 00.949.819/0001-08.

Valor: R\$ 11.056,20 (onze mil e cinquenta e seis centavos e vinte centavos)

Dotação orçamentária: 2.2008.3390.40.00.00-1630

Data de Assinatura: 14/10/2021.

Vigência: até 14/10/2022.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:DC19DAFF

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****DECISÃO PROCESSO Nº 621-2021 URSENHEIM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA****Processo: 621/2021****Interessado: URSENHEIM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ N.º 73.567.463/0001-03****DOS FATOS**

Cuida-se de pedido de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, deduzido por URSENHEIM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ N.º 73.567.463/0001-03, justificou ser prestadora de serviço na instalação da planta industrial da empresa Grandfood Indústria e Comércio Ltda. Informou que o valor a ser faturado é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), juntando documentação exigida pela lei.

A Assessoria Jurídica manifestou-se, através do Parecer n.º 118/2021, entendendo estar a requerente, apta à concessão do benefício.

É o relatório.

DECIDO

De toda a documentação juntada pela empresa requerente, denota-se que a mesma está vinculada à empresa GRANDFOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para prestação de serviços de fundação e montagem de estruturas pré-moldadas, com fornecimento de material e mão-de-obra, incluindo os serviços de transporte, montagem, locação de equipamentos, e/ou fornecimento de terceiros com faturamento dos materiais e serviços direto ao contratante. Conforme observado pela Assessoria Jurídica, o fundamento legal do pedido é o § 1º do artigo 1º, da Lei Municipal 1099/2019, que dispõe:

Art. 1.º Esta lei Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder incentivos tributários e de infraestrutura à empresa Grandfood Indústria e Comércio Ltda, CNPJ n.º 46.325.254/0001-80, para fins de instalação de uma Planta Industrial de produção de alimentos para cães e gatos, e dá outras providências.

§ 1.º As empresas prestadoras de serviços, que comprovarem estarem vinculadas por contrato com empresa Grandfood Indústria e Comércio Ltda, CNPJ n.º 46.325.254/0001-80 poderão também ser beneficiadas pelo ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), desde que a prestação de serviço esteja relacionada à infraestrutura do empreendimento principal autorizado nesta lei e no prazo previsto no art. 4º da Lei Municipal n.º 1092, de 2 de outubro de 2018. Parágrafo inserido pela Lei Municipal n.º 1.107, de 15 de julho de 2019.

§ 2.º As prestadoras de serviços mencionadas no §.1º que solicitarem a isenção, deverão, se forem beneficiadas com o incentivo, abater o percentual concedido de incentivo do ISSQN sobre o valor do contrato formalizado com a empresa Grandfood Indústria e Comércio Ltda. (Parágrafo inserido pela Lei Municipal n.º 1.107, de 15 de julho de 2019)

Neste contexto, as empresas que prestarem serviços na instalação da planta industrial da empresa GRANDFOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, podem ser beneficiadas pela isenção do ISSQN. Observo que os requisitos autorizadores da concessão, constantes do artigo 3º da lei 1092/2018 restaram atendidos. Observo, por fim, que o empreendimento de instalação da fábrica de rações da Grandfood Indústria e Comércio Ltda é de suma importância para o desenvolvimento do Município de Porto Amazonas, não apenas pela criação de empregos, mas também pelo incremento de ICMS que se verificará com o início da produção.

Assim sendo, diante do parecer da Assessoria Jurídica juntado, bem como diante do cumprimento dos requisitos legais, com base no artigo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO N° 76/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.
CONTRATO N° 172/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BOEING EIRELI.

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito no CNPJ n° 80.542.764/0001-48 sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG n° 6.605.256-7 SSP/PR e no CPF n° 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI, CNPJ n° 30.547.487/0001-98, sediada à Av. Joaquim Alves Bento de Lima, 807 – jardim beira lago, no município de Alvorada do Sul-PR, CEP 86.150-000, através de seu representante legal Oscar Netto Boeing, inscrito no CPF n° 601.706.039-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico n° 76/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital n° 76/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal) conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

Item	Objeto	Marca	QNT	Apres.	Unit.	Total
01	Álcool líquido, tipo etílico, composição 70 INPM, aparência visual límpido, incolor, isento de partículas em suspensão – 5 litro.	SAFRA	150	GALAO	R\$ 22,80	R\$ 3.420,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

12 (doze) dos meses subsequentes às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail pmpcontabil@yahoo.com ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **76/2021** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes da Secretaria de Educação. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 08.0.123.6101702.031-33.90.30-119 e 33.90.30.22-715.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os materiais de consumo, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 03(três) dias após solicitação do responsável pela Secretaria de Educação e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço Avenida Paranapanema, 1120 no horário entre 07h00 e 16h00.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante na Merenda Escolar, sito à Avenida Paranapanema, 1120, nesta cidade, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos incidentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 76/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 76/2021, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, extrajudicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 76/2021 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

Fabio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável por fiscalizar o(s) contrato(s) oriundo(s) do edital nº 76/2021 – Pregão Eletrônico a Senhora Aldete Picolo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, 18 de outubro de 2021.

Fabio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

OSCAR NETTO
BOEING:6017060392
0

Assinado de forma digital por
OSCAR NETTO
BOEING:6017060392
Dados: 2021.10.18 13:44:29 -03'00'

Distribuidora de Medicamentos
Boeing Eireli
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) NOME/RG/CPF

2) NOME/RG/CPF

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (18/10/2021).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:EB2006BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 172/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2021
Procedimento Licitatório 126/2021
Dispensa de Licitação nº 76/2021
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria de Educação.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELL, CNPJ nº 30.547.487/0001-98.
Valor: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123.6101702.031.33.90.30-119 e 33.90.30.22-715
Data de Assinatura: 18/10/2021.
Vigência: até 18/10/2022.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:15833CF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 174/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 174/2021
Procedimento Licitatório 129/2021
Dispensa de Licitação nº 78/2021
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria de Saúde.
Contratada: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ nº 36.310.930/0001-99
Valor: R\$ 1.362,90 (mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-655
Data de Assinatura: 15/10/2021.
Vigência: até 15/10/2022.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8C136E45

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 173/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2021
Procedimento Licitatório 129/2021
Dispensa de Licitação nº 78/2021
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria de Saúde.
Contratada: MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.681.877/0001-20
Valor: R\$ 4.333,30 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-655
Data de Assinatura: 15/10/2021.
Vigência: até 15/10/2022.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:EEC3ED78

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 170/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 170/2021
Procedimento Licitatório 129/2021
Dispensa de Licitação nº 78/2021
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria de Saúde.
Contratada: LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ nº 09.412.450/0001-66.
Valor: R\$ 1.050,75(mil e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-655
Data de Assinatura: 15/10/2021.
Vigência: até 15/10/2022.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:9FD3892B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2021

PORTARIA Nº. 305/2021

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - **Transferir**, a partir de 19 de outubro de 2021, o servidor **PAULO SÉRGIO FURLANETTO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 97667-562 PR, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1272-4/1, para a Secretaria de Cultura e Turismo para responder pelo Museu Municipal.

Artigo 2º - O referido servidor perceberá a gratificação, de acordo com a referência salarial 04 da Tabela II, de Salários, do Anexo II do Decreto nº 016, de 18 de fevereiro de 2020, do pessoal regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho pelo exercício dos serviços mencionados, até ulterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (19.10.2021).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

ARILDA BATISTA DE ARAÚJO
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:0A2AFA78

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306/2021

PORTARIA Nº. 306/2021

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - **Transferir**, a partir de 18 de outubro de 2021, a servidora **MARIA MESSIAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0166077 PR série 003-0, ocupante da função de